

GPS da Bolsa

Tudo que você precisa saber antes de
começar a investir em ações



seudinheiro®



Caro leitor,

Desde o início de 2016, a bolsa brasileira tem vivido um ciclo de alta. E as perspectivas dos grandes investidores para o futuro continuam otimistas.

Mas a gente sabe que o brasileiro gosta mesmo é de renda fixa, evitando se aventurar demais pelo mercado de renda variável por medo de “perder dinheiro”. Tanto que apenas em 2019 a bolsa atingiu a famigerada marca de um milhão de investidores pessoas físicas.

É que agora a água começou a bater na bunda. Paralelamente a esse ciclo de alta das ações, também vimos um ciclo de queda na taxa básica de juros, a Selic.

Está certo que os juros já estiveram baixos antes - lá em 2012/2013. Só que agora a Selic está ainda menor, com previsões de cair mais. Fora que o período de juros baixos já está mais longo que da outra vez e ainda deve perdurar, se é que não vai se tornar permanente.

Com isso, o investidor brasileiro começou a olhar com mais carinho para a renda variável, pois é nesses ativos de maior risco que estão as oportunidades de ganhar dinheiro hoje.

A renda fixa não vai mais te deixar rico, principalmente a mais conservadora. Ela vai no máximo preservar seu capital e garantir a segurança da sua reserva de emergência.

Acontece que o investidor pessoa física brasileiro não tem o hábito de investir em ações, nem sabe muito sobre o assunto. Na maioria das vezes, mesmo para os mais endinheirados e bem informados, falta o conhecimento básico mesmo.

É por isso que resolvemos preparar este e-book para você. Ele traz o beabá sobre o investimento em renda variável, desde a definição do que são ações, o que faz a bolsa de valores e no que consiste o Ibovespa, até as estratégias mais utilizadas, os tipos de análises, os custos e o investimento em ETFs, os fundos de índice negociados em bolsa.

Além de, é claro, como escolher uma corretora e começar a negociar ações por conta própria. Eu e os meus colegas Victor Aguiar, Bruna Furlani, Fernando Pivetti e Kaype Abreu trazemos, nas páginas a seguir, tudo que você precisa saber antes de começar.

Espero que goste. Bons investimentos!

Julia Wiltgen
Repórter do Seu Dinheiro

Índice

Pg. 07 - Começando do Começo

Pg. 07 - O que são ações

Pg. 08 - Mercado de bolsa vs. mercado de balcão

Pg. 09 - Ações ordinárias e ações preferenciais

Pg. 10 - Vantagens e riscos do investimento em ações

Pg. 14 - A bolsa de valores

Pg. 14 - Um pouco de história

Pg. 16 - O Índice Bovespa (Ibovespa)

Pg. 18 - Outros índices da B3

Pg. 19 - Formas de investir em ações

Pg. 19 - Investimento ativo vs. investimento passivo

Pg. 22 - O investimento em ações é só para quem tem muito dinheiro?

Pg. 24 - Primeiros passos para investir em ações

Pg. 24 - Pré-requisitos: investir em ações é para mim?

Pg. 25 - Primeiro passo: abrir conta numa corretora de valores

Pg. 26 - Mas como escolher uma corretora para investir em ações?

Pg. 29 - Riscos de investir em corretoras de valores independentes

Pg. 29 - O que acontece se a corretora de valores quebrar

Pg. 30 - Onde os ativos ficam custodiados

Pg. 31 - O verdadeiro vilão: o dinheiro parado na conta

Pg. 32 - E os recursos a cotizar e liquidar?

Pg. 33 - Minha corretora quebrou, e agora?

Pg. 34 - Quanto custa investir em ações

Pg. 34 - Com a corretora: corretagem e custódia

Pg. 35 - Com a B3: custódia e emolumentos

Pg. 36 - Com o governo: impostos

Pg. 38 - O que leva uma empresa a abrir o capital na bolsa e ofertar ações

Pg. 39 - Tipos de ofertas de ações

Pg. 39 - IPO vs. follow-on

● **Pg. 41 - Os níveis de governança corporativa das empresas de capital aberto**

● **Pg. 44 - O passo a passo: como ocorre o processo de negociação de uma ação**

Pg. 44 - Horário de funcionamento da bolsa

Pg. 45 - O after market

Pg. 46 - Formação dos preços no mercado de ações

Pg. 47 - Livro de ofertas

Pg. 47 - O que acontece depois que você compra ou vende uma ação

● **Pg. 49 - As estratégias para investir na bolsa**

Pg. 50 - Monte meu roteiro: as carteiras recomendadas das corretoras

Pg. 50 - Percurso tranquilo: geração de renda com dividendos

Pg. 51 - Passeio com emoção

Pg. 52 - Roteiro livre: daytrade

● **Pg. 54 - Análise técnica e análise fundamentalista**

Pg. 55 - Análise fundamentalista

Pg. 57 - Análise técnica

Pg. 58 - Qual é a melhor?

Pg. 59 - Como investir em ações para gerar renda: dividendos e outros proventos

Pg. 59 - O que são dividendos

Pg. 60 - De olho na remuneração: o dividend yield

Pg. 61 - Um benefício e tanto

Pg. 61 - Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Pg. 62 - Maior dividend yield nem sempre é sinônimo de bom investimento

Pg 63 - As boas pagadoras de dividendos

Pg. 64 - Small caps: como investir nas empresas de menor porte e grande potencial de valorização

Pg. 66 - Que tal comprar um índice inteiro? Investimento em ETF ajuda o pequeno investidor a diversificar

Pg. 66 - O ABC do ETF

Pg. 68 - Muito além do Ibovespa

Pg. 70 - Imposto de Renda: acertando as contas com o Leão

Pg. 71 - Como declarar ações e ETFs no imposto de renda

Pg. 74 - Como declarar ganhos isentos com a venda de ações

Pg. 75 - Como declarar ganhos não isentos com a venda de ações e ETFs

Pg. 76 - Compensação de prejuízos e IR retido na fonte

Pg. 77 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)



Começando do começo

Depois da caderneta de poupança, as ações são os investimentos mais conhecidos pelos brasileiros que sabem o mínimo sobre o assunto. Mesmo assim, são os ativos nos quais as pessoas físicas menos investem, junto com as moedas estrangeiras.

Os dados são da edição de 2019 do “Raio-X do Investidor Brasileiro”, levantamento divulgado anualmente pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

A poupança é a vencedora disparado, seguida de longe por previdência privada, renda fixa e fundos. É claro que o investimento em ações é percebido como arriscado, e de fato tem um nível de risco maior que as aplicações mais populares e tradicionais de renda fixa.

Mas há também muito desconhecimento acerca desse tipo de investimento, entendido pela maioria das pessoas como algo inatingível, restrito a quem tem muito dinheiro e do qual apenas os grandes “tubarões” - investidores de grande porte - podem se beneficiar.

Pelo tipo de pergunta que já recebemos de leitores aqui no Seu Dinheiro ou já ouvimos de parentes e amigos, apesar de já terem ouvido falar de ações, muita gente não sabe sequer o que são ações e outros conceitos básicos relacionados a esse tipo de ativo.

O que são ações

Uma ação é a menor parcela do capital social das companhias ou sociedades

anônimas. Em outras palavras, ações são títulos que representam pedacinhos da empresa que os emitiu.

Seus detentores são chamados de acionistas. Eles são sócios da empresa emissora e, como tais, têm todos os direitos e deveres de qualquer outro sócio, conforme a quantidade de ações que cada um possui.

Todas as companhias ou sociedades anônimas têm seu capital dividido em ações. Mas apenas aquelas que buscam um registro de companhia aberta junto a **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)** e atendem a certos critérios podem ter ações negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão.

A CVM é uma autarquia ligada ao Ministério da Economia que tem o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil. É uma espécie de “xerife” do mercado de capitais.

Quando falamos de investimento em ações, estamos nos referindo, portanto, à compra de ações de companhias abertas em bolsa ou mercado de balcão. Nesse caso, qualquer pessoa, física ou jurídica, tem acesso ao investimento.

A compra de ações de companhias fechadas também é possível, mas exige uma negociação direta com os sócios da empresa, num processo pouco acessível a pessoas físicas.

Para uma pessoa física comprar ações em companhias abertas, porém, basta ter CPF e abrir conta numa corretora de valores, que é um tipo de instituição financeira com permissão para intermediar esse tipo de operação.

Ao fazer isso, qualquer investidor pode se tornar sócio de algumas das grandes companhias abertas brasileiras, como Petrobras, Vale, Ambev e Itaú.

Mercado de bolsa vs. mercado de balcão

Ações de companhias abertas podem ser negociadas em **bolsa de valores** ou em

mercado de balcão organizado.

Ambos os mercados exigem que a companhia tenha registro na CVM, pague certas taxas e atenda a regras de transparência.

A diferença é que o mercado de balcão é mais flexível, tem menos exigências e custos para a empresa, mas é um pouco mais arriscado para o investidor que o segmento de bolsa.

As ações negociadas no mercado de balcão geralmente são de empresas de menor porte e menos liquidez que as ações negociadas em bolsa.

Mas ambos os ambientes são organizados e contam com sistemas eletrônicos de negociação e registro de ordens de compra e venda, bem como mecanismos de autorregulamentação.

No Brasil, há apenas uma empresa que realiza atividades de negociação de ações em mercado de balcão e bolsa de valores, a B3, antiga BM&FBovespa.

Ações ordinárias e ações preferenciais

As ações podem ser **ordinárias (ON)** ou **preferenciais (PN)**. Algumas companhias negociam apenas um tipo de ação, enquanto outras negociam os dois.

As ações ON têm seu código marcado pelo número três. É o caso dos papéis da Ambev, cujo ticker de negociação é ABEV3. Já as ações PN são marcadas pelo número 4, como acontece com os papéis preferenciais do Bradesco (BBDC4).

As ações ordinárias são aquelas que, por Lei, conferem direito a voto nas assembleias de acionistas ao seu detentor. Além disso, elas dão direito ao chamado tag along, um mecanismo de proteção aos minoritários no caso de mudança no controle da companhia.

Caso o controlador da empresa receba uma oferta para vender as suas ações ordinárias, o comprador interessado fica obrigado a estender a oferta a todos os minoritários detentores de ações ON, garantindo um preço mínimo por ação

equivalente a 80% do valor por ação pago ao controlador.

Já as ações preferenciais não têm direito a voto ou sofrem algum tipo de restrição em relação a esse direito.

Como compensação, os detentores de ações PN podem ter prioridade no recebimento de dividendos, no reembolso de capital investido em caso de quebra da companhia ou as duas coisas.

A prioridade no recebimento de dividendos pode consistir, por exemplo, no direito de receber um dividendo um pouco maior que os detentores de ações ordinárias. Além disso, é possível que a companhia estenda às ações preferenciais o direito ao tag along.

Ações preferenciais podem, ainda, ser separadas em classes, designadas como PNA e PNB, que podem conferir direitos diferentes aos seus detentores. Um exemplo são as ações da Braskem (BRKM5) e da Eletrobrás (ELET6) que fazem parte do índice Bovespa (Ibovespa).

Há ainda empresas que negociam units, que são definidas como “pacotes de valores mobiliários negociados como uma única ação”. Em geral, as units combinam ações ordinárias e preferenciais. Por exemplo, uma ação ON e duas PN em cada unit.

Santander e Taesa são exemplos de empresas que negociam units, cujos códigos de negociação são SANB11 e TAEE11.

Vantagens e riscos do investimento em ações

Quem investe em ações pode ganhar dinheiro basicamente de duas formas: pelo recebimento de dividendos e outros proventos, que são os rendimentos distribuídos pelas empresas aos seus acionistas; ou pela valorização do papel no mercado.

O investimento em ações é uma aposta em um negócio real, e visa a capturar o crescimento e o desempenho das empresas ao longo do tempo.

É uma maneira de o investidor se expor a determinados mercados, lucrar com o bom desempenho de um ou outro setor e surfar a onda de ciclos econômicos.

O potencial de ganho no mercado de ações é muito grande. Não é como nas aplicações de renda fixa que a rentabilidade é restringida pelo nível da taxa básica de juros.

Contudo, há também o risco de perdas nominais no capital investido. Afinal, o mundo dos negócios está repleto de riscos, e as empresas podem passar por altos e baixos.

Da mesma forma que um negócio pode se sair muito bem, gerando fortes ganhos ao acionista, ele também pode se sair muito mal, causando grandes perdas aos sócios.

Principais riscos

Ações são investimentos de **renda variável**, pois o pagamento de rendimentos (dividendos e outros proventos) está condicionado ao desempenho do emissor do papel - no caso, a empresa.

Em outras palavras, o pagamento de dividendos e o volume distribuído depende dos lucros e da saúde financeira da companhia.

De cara, pode-se dizer que um dos riscos do investimento em ações é essa incerteza quanto ao recebimento de rendimentos. Mas lembre-se: risco é a probabilidade de algo sair diferente do esperado - para o mal, mas também para o bem!

Como as ações têm um mercado secundário intenso - a negociação que ocorre entre investidores na bolsa de valores e no mercado de balcão - seus preços estão sujeitos a flutuações diárias de acordo com a oferta e a demanda.

Dizemos, portanto, que ações são investimentos de alta **volatilidade** (ver quadro), isto é, com fortes oscilações de preços. Mas é claro que umas são mais voláteis que outras.

Volatilidade

Volatilidade não chega a ser sinônimo de risco, mas é utilizada como medida de risco, que é aquela probabilidade de você obter um retorno diferente do inicialmente esperado, ou até de perder dinheiro.

Ou seja, muita volatilidade em geral está associada a mais risco. E por que olhar para ela é importante?

Bem, ativos cujos preços passam por muito sobe e desce podem te trazer surpresas negativas. Para você aceitar essa montanha-russa, é razoável que o ativo mais volátil também tenha um potencial de rentabilidade maior que os ativos menos voláteis.

Além disso, você não vai querer expor a uma volatilidade intensa aquele dinheiro que você pode querer resgatar a qualquer momento, ou que você vai precisar em uma data certa para honrar algum compromisso - por exemplo, a grana que você vai usar para pagar a sua festa de casamento.

Esse risco de valorização e desvalorização das ações de acordo com oferta e demanda é chamado de **risco de mercado**, talvez o principal risco do investimento em ações.

O sobe e desce dos preços se relaciona com a percepção que os investidores têm em relação ao futuro da empresa.

É importante, portanto, que o investidor entenda que, ao comprar uma ação, não necessariamente ele vai ter ganhos.

Dependendo do que acontecer ao negócio no meio do caminho, pode ser que o investidor venda o papel por um preço menor do que comprou, e os eventuais proventos que tenha recebido não sejam capazes de compensar a diferença. Em bom português, é possível perder dinheiro.

Ao contrário, também pode ser que o negócio se saia muito melhor do que os investidores projetavam, as ações se valorizem muito, e o investidor embolse bons lucros.

Como a oscilação dos preços das ações pode ser constante e diária, principalmente no caso daquelas com mais liquidez, o investimento é recomendado para objetivos de longo prazo.

Num prazo mais dilatado, a tendência é que os preços representem melhor o desempenho da companhia, e dá tempo de eles se recuperarem de eventuais quedas por causa de soluços e ruídos de mercado.

Operações de curto prazo também são possíveis, mas elas têm um risco de mercado bastante elevado.

O risco de liquidez no mercado de ações

Apesar de o investimento em ações ser recomendado para o longo prazo, isso não significa que, ao comprar uma ação, o investidor seja obrigado a ficar com ela por muito tempo.

Não há prazo mínimo. A liquidez do investimento vai depender do quanto a ação é negociada. Algumas ações, como aquelas que compõem o Ibovespa são muito líquidas, sendo fácil vendê-las a qualquer momento.

Outras, de empresas geralmente menores e menos conhecidas, costumam ter uma liquidez bem mais baixa, podendo ser mais difícil encontrar um comprador para elas. Portanto, este é um fator ao qual o investidor também deve ficar atento na hora de investir.

Seja como for, depois de fechar negócio, o vendedor da ação têm acesso aos recursos resultantes da venda em dois dias úteis.



A bolsa de valores

A bolsa de valores é o ambiente de negociação das ações, uma espécie de ponto de encontro dos investidores. De forma geral, é o local que organiza e dá segurança a todo o mercado de ações.

É à bolsa que as empresas recorrem para encontrar novos acionistas e levantar capital para suas atividades, vendendo participações no seu negócio aos investidores.

Além de ações, a bolsa também realiza negociações de ativos como títulos de renda fixa, opções, cotas de fundos de investimentos e contratos futuros, como os de moeda estrangeira.

Hoje, o Brasil só dispõe de uma única bolsa de valores para negociação de ações, que fica na cidade de São Paulo. Ela é administrada pela B3, uma companhia privada de capital aberto, com ações negociadas na própria bolsa.

A B3 nasceu da fusão das antigas BM&FBovespa e Cetip. A BM&FBovespa, por sua vez, resultou da união entre a Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) e a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa).

Um pouco de história

Mas a bolsa paulista nem sempre reinou sozinha e absoluta. Durante muito tempo, o mercado de ações brasileiro esteve fragmentado em diversas bolsas espalhadas pelo país.

A história da bolsa de valores no Brasil remonta ao início da República. Em 23 de agosto de 1890, o negociante de capitais Emílio Rangel Pestana criou a chamada Bolsa Livre, um esboço das operações em renda variável no país. Mas o projeto acabou não vingando por conta da crise financeira no governo e teve suas operações suspensas em 1891.

Já em 1895 nascia a Bolsa de Fundos Públicos de São Paulo, que manteve esse nome por 40 anos, quando então passou a ser reconhecida por Bolsa Oficial de Valores de São Paulo. O nome Bovespa, no entanto, só seria adotado em 1967.

Até o início do Regime Militar, havia uma bolsa de valores diferente em cada Estado. Essas instituições, consideradas entidades corporativas, eram controladas por suas respectivas secretarias de finanças estaduais.

Em 1965, as mais de 20 bolsas brasileiras se tornaram independentes dos governos e se transformaram em associações sem fins lucrativos.

Até 1970, a principal bolsa do país era a bolsa do Rio, a BVRJ. Porém, a partir de então, a bolsa carioca foi perdendo protagonismo para a rival paulista até que, no fim dos anos 1980, um escândalo financeiro envolvendo o megainvestidor Naji Nahas levou-a a uma perda de confiança por parte dos investidores da qual ela jamais se recuperaria.

Nos anos 2000, houve uma unificação do mercado de ações brasileiro, com a fusão das operações das nove bolsas então ativas no país: Minas-Espírito Santo, Brasília, Extremo Sul, Santos, Bahia-Sergipe-Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Paraná e a Bolsa Regional.

O acordo de fusão estabelecia que as ações passariam a ser todas negociadas na Bovespa, enquanto a bolsa carioca negociaria eletronicamente apenas os títulos públicos.

Foi também nessa época que o mercado financeiro foi invadido pela onda de tecnologia. Os pregões tradicionais, com vários operadores falando, vendendo e comprando ao mesmo tempo, foram substituídos pelas plataformas virtuais em 2005.

Já em 2006, eles passaram a ser 100% domésticos, ou seja, os operadores migraram para as respectivas sedes das corretoras, esvaziando as galerias da bolsa no centro de São Paulo.

Em 2007, a Bovespa realizou a sua abertura de capital. Em 2008, a empresa se fundiu com a BM&F e, em 2017, com a Cetip, dando origem à B3.

O Índice Bovespa (Ibovespa)

O índice Bovespa (Ibovespa) é o principal indicador do desempenho das ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo, a B3.

Ele é o termômetro do mercado acionário brasileiro, e o seu sobe e desce indica se as ações, no geral, estão em alta ou em baixa, o que acaba sendo um indicador das perspectivas para as empresas de capital aberto.

O índice nasceu em 1968 com o objetivo de unificar as cotações do mercado e modernizar a estrutura financeira da então Bovespa. Mas muito do Ibovespa foi inspirado no antigo Índice Bolsa de Valores (IBV), que reunia as ações mais negociadas na Bolsa do Rio.

O Ibovespa é composto por uma carteira teórica das ações e units de ações mais negociadas e mais representativas do mercado brasileiro. Isso quer dizer que o desempenho do índice na verdade reflete o desempenho desse conjunto de ativos.

A carteira teórica do Ibovespa não abarca todas as ações negociadas na bolsa, mas apenas aquelas que atendem aos critérios de metodologia da B3. Hoje, são pouco mais de 60 ações.

O índice é reavaliado a cada quatro meses, podendo ou não mudar a sua composição nessas datas. Isso significa que cada carteira do Ibovespa permanece vigente de janeiro a abril, de maio a agosto ou de setembro a dezembro.

Durante o mês anterior ao da revisão do Ibovespa, a B3 divulga três prévias da nova carteira teórica, sendo que a última delas é a que passa a valer de fato.

Os critérios para uma ação fazer parte do Ibovespa levam em conta a sua liquidez nos 12 meses anteriores ao da revisão do índice, de forma a manter o Ibovespa sempre atualizado e representativo do mercado de ações brasileiro naquele determinado momento.

Afinal, o mundo das empresas abertas é dinâmico - novas empresas abrem o capital, outras fecham, ocorrem fusões e aquisições, empresas que antes eram muito negociadas deixam de ser e vice-versa. O Ibovespa precisa acompanhar essas mudanças no cenário de negócios.

Assim como uma empresa que está fora do índice pode se tornar elegível e entrar na carteira teórica, uma empresa que já integra o Ibovespa pode deixar de atender aos critérios da B3 e pular fora.

Critérios para uma ação fazer parte do Ibovespa

E quais são os critérios para fazer parte do Ibovespa? Basicamente, estar entre as ações mais negociadas da bolsa nos últimos 12 meses, tanto em volume quanto em presença nos pregões. A B3 estabelece os valores mínimos na metodologia de cálculo do Ibovespa.

Além disso, não podem fazer parte do índice as ações classificadas como penny stock - aquelas cujo valor médio ponderado nos últimos 12 meses tenha sido inferior a um real.

Também ficam de fora as ações de empresas em situação especial, como recuperação judicial ou extrajudicial. Se um desses eventos ocorrer com uma ação que já faz parte do Ibovespa, ela é excluída do índice.

Finalmente, vale lembrar que, na composição do Ibovespa, cada ação tem um peso diferente, que leva em conta o seu valor de mercado em negociação na bolsa, o chamado free float.

Ou seja, quanto maior o valor de mercado das ações negociadas de uma determinada empresa, maior a sua participação no índice. É por isso que às vezes o desempenho de algumas poucas empresas com maior peso no Ibovespa determina

para onde vai o índice.

Outros índices da B3

Além do Ibovespa, a bolsa brasileira conta com mais de 20 outros índices de mercado. Todos eles representam carteiras de ativos que atendem a certos critérios técnicos estabelecidos pela B3 e servem de indicadores de desempenho para determinados segmentos de mercado.

Existem três outros índices amplos parecidos com o Ibovespa, dos quais os mais importantes são o IBrX 50, com 50 ações, e o IBrX 100, com cem ações.

Também existem índices setoriais, que reúnem somente papéis de empresas de determinado setor, como o de consumo (ICON), o financeiro (IFNC), o de imóveis (IMOB), o industrial (INDX) e o de energia elétrica (IEE).

Outros três índices que são bem conhecidos e importantes são o Índice de Dividendos (IDIV), que reúne empresas boas pagadoras de proventos; o Índice Small Cap (SMLL), que reúne empresas de baixo valor de mercado; e o Índice de Fundos Imobiliários (IFIX).

Finalmente, existem os índices que reúnem companhias que atendem a critérios de governança e sustentabilidade, como o Índice de Governança Corporativa (IGC) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).

No site da B3, você encontra informações sobre todos os índices **amplos**, **setoriais**, de **governança** e de **sustentabilidade**.



Formas de investir em ações

Para muita gente, investir em ações pode parecer um bicho de sete cabeças. A maioria das pessoas não se sente à vontade para montar uma carteira própria de ações, pois teme não saber escolher os melhores papéis de acordo com os seus objetivos.

Você não precisa ser um especialista para investir em ações, mas a compra direta dos papéis na bolsa não é a única maneira de expor parte da sua carteira à renda variável.

Investimento ativo vs. investimento passivo

A primeira coisa que você deve saber em relação a esse assunto é que você pode investir em ações de forma ativa ou passiva.

O investimento ativo consiste em escolher ações para tentar superar o desempenho médio do mercado.

No caso do mercado de ações, esse indicador de referência - o chamado benchmark -, é normalmente é um índice amplo, como o Ibovespa ou o IBr-X 100.

Já o investimento passivo consiste em simplesmente tentar seguir o benchmark, obtendo um retorno similar à média do mercado.

Com isso em mente, podemos listar três formas de investir em ações:

1. Investimento direto

O investimento direto é o que vem à mente da maioria das pessoas quando se fala em investir na bolsa. Consiste na compra direta das ações pelo próprio investidor pessoa física. Em geral, trata-se de um investimento ativo, na tentativa de bater o mercado.

O investidor escolhe as ações baseado na sua própria análise ou com a ajuda de analistas profissionais e monta uma carteira personalizada. Para investir, basta ter um CPF e abrir conta numa corretora de valores.

Atualmente, a maioria das corretoras com foco no investidor pessoa física dispõe de um home broker - uma plataforma on-line de negociação de ações na bolsa de valores onde o investidor escolhe os ativos e dá as ordens de compra e venda.

O investimento direto em ações está sujeito à cobrança de taxas pagas à corretora (corretagem e custódia) e à bolsa de valores (emolumentos), além do imposto de renda que deve ser calculado e recolhido por iniciativa do próprio investidor.

2. Fundos de investimento em ações

Quem não se sentir à vontade para operar por conta própria pode optar por investir em ações por meio de fundos de investimento.

Os fundos de ações são condomínios nos quais os diversos cotistas unem seus recursos para que um gestor profissional monte uma carteira de ações.

Assim, todos os cotistas podem participar dos resultados do fundo - por exemplo, da valorização das ações - na proporção do número de cotas que cada um possui.

Fundos de ações podem ter gestão ativa ou passiva. Ou seja, em alguns deles o gestor tenta superar um índice de referência (em geral, o Ibovespa); em outros, o gestor tenta somente seguir o benchmark com a maior aderência possível.

Os fundos de ações também podem lançar mão de diferentes estratégias. Os fundos que só compram ações para ganhar com a sua valorização são chamados de long only; já aqueles que fazem operações compradas e vendidas, na tentativa de ganhar

com a alta ou a queda do mercado, protegendo o principal do investidor, são chamados de long biased.

Existem ainda fundos focados em lucrar com os dividendos distribuídos pelas companhias que costumam pagar bons proventos; fundos que só investem em ações de companhias de baixo valor de mercado, as small caps; além dos fundos setoriais, voltados para ações de empresas de um mesmo setor econômico.

Fundos de investimento cobram uma taxa de administração anual sobre o patrimônio investido, independentemente de haver ganhos ou perdas, que serve para remunerar a gestão e a administração profissionais.

Fundos ativos podem ainda cobrar uma taxa de performance, que é um percentual sobre os ganhos que excederem o benchmark.

Fundos de ações não têm come-cotas, como ocorre com outros fundos de investimento, mas pagam imposto de renda de 15% sobre os ganhos no resgate.

O IR, no entanto, é recolhido na fonte pela própria instituição financeira. O investidor não precisa se preocupar em recolhê-lo ao efetuar um resgate.

3. *ETF (Exchange Traded Funds)*

Os ETF também são fundos de investimento, mas são um pouco diferentes dos fundos de ações abertos que você encontra, por exemplo, nas plataformas de investimento. Eles são fundos passivos cujas cotas são negociadas em bolsa como se fossem ações.

Ou seja, para investir num ETF, você precisa ter cadastro em uma corretora e comprar as cotas pelo home broker; se quiser se desfazer do investimento, precisa vender as cotas na bolsa. Não é como num fundo de ações comum, em que você faz aplicações e resgates.

No Brasil, existem ETF de renda fixa e renda variável. Os de renda variável são atrelados a índices de bolsa e procuram replicar, com o máximo de aderência, o desempenho desses indicadores de referência.

ETF também são conhecidos como fundos de índice, porque adquirir cotas de um ETF é como investir no próprio índice ao qual ele está atrelado, que pode ser, por exemplo, o Ibovespa, um índice setorial, o Índice Small Cap ou até o S&P500, da bolsa de Nova York.

Por serem negociados em bolsa, os ETF estão sujeitos às mesmas taxas e à mesma tributação da negociação de ações - corretagem, custódia, emolumentos e IR sobre os ganhos na hora da venda das cotas, recolhido pelo próprio investidor.

No entanto, por serem fundos de investimento, também estão sujeitos à taxa de administração.

Em geral, ETF são mais vantajosos que fundos de ações passivos, porque os primeiros tendem a ter custos menores e desempenho mais próximo do benchmark.

Se você quiser saber mais sobre ETF, pode pular direto para o **capítulo em que explicamos melhor esse tipo de investimento**.

O investimento em ações é só para quem tem muito dinheiro?

O investimento em ações é bastante acessível ao pequeno investidor do ponto de vista do valor inicial de aporte.

O valor inicial do investimento direto em ações e ETF depende do preço de negociação da ação ou da cota na bolsa no momento em que o investidor decidir comprar.

Na B3, as ações no mercado à vista geralmente são negociadas em lotes-padrão de 100 ações. Já os ETF de renda variável são negociados em lotes-padrão de dez cotas. Isso significa que o investidor deve adquirir pelo menos 100 ações, dez cotas de ETF ou múltiplos de 100 e dez, respectivamente.

Assim, para uma empresa cuja ação esteja hoje cotada a R\$ 30, o investimento

mínimo seria de R\$ 3 mil.

Mas o pequeno investidor não é obrigado a comprar o lote-padrão. Ele pode operar no mercado fracionário e comprar quantas ações e cotas quiser de cada ativo.

Só que os custos de transação de operar no mercado fracionário em geral são diferentes dos custos de comprar um lote-padrão.

Quanto aos fundos de ações, a popularização das plataformas de investimento on-line tornou acessíveis mesmo aqueles fundos mais sofisticados de gestoras renomadas.

Hoje, já é possível investir em diversos deles por aplicações iniciais de poucas centenas a poucos milhares de reais.



Primeiros passos para investir em ações

Para quem já investe, notícias e análises sobre finanças, economia e investimentos ajudam a tomar decisões melhores sobre o que fazer com o dinheiro. Mas para quem está apenas dando os primeiros passos nesse universo, esse tipo de conteúdo pode levantar mais perguntas do que respostas.

Não raro recebemos a seguinte questão dos nossos leitores aqui no **Seu Dinheiro**: está tudo muito bom, tudo muito bem, mas... como começar a investir em ações, afinal?

Às vezes é mais fácil saber quais as ações preferidas dos analistas das corretoras de valores ou como foi o desempenho da bolsa hoje do que descobrir quais são os primeiros passos para quem quer entrar nesse mundo.

Pré-requisitos: investir em ações é para mim?

Já vimos que investir em ações não é tanto uma questão de quanto dinheiro você tem para investir, dado que o investimento é acessível.

A falta de conhecimento também não é obstáculo intransponível, já que é possível aprender a operar por conta própria, ou então delegar seus recursos à gestão profissional de um fundo.

Os pré-requisitos para investir em ações, na realidade, são apenas dois: ter um CPF válido e o perfil certo.

E qual seria o perfil certo? Sempre convém lembrar que o investimento em ações está sujeito a altos e baixos frequentes, que podem levar o investidor à perda do principal investido.

Então, em primeiro lugar, o investidor precisa estar consciente dessa volatilidade e à vontade com a possibilidade de ver eventuais retornos negativos de curto prazo na sua carteira.

Em segundo lugar, o investimento em ações é mais indicado para objetivos de longo prazo, como a aposentadoria, ou que não estejam condicionados a uma data específica.

Assim, recomenda-se que, antes de começar a investir em ações, o investidor já tenha um bom colchão de segurança destinado a cobrir suas emergências e objetivos de curto e médio prazo, com data certa para acontecer.

A reserva de emergência deve ficar investida em aplicações de renda fixa conservadora que possam ser resgatadas a qualquer momento.

Isso evita que o investidor precise mexer nos seus investimentos de ações em um momento inoportuno e acabe amargando perdas que poderiam ter sido evitadas caso ele tivesse uma reserva de emergência.

Primeiro passo: abrir conta numa corretora de valores

A primeira coisa que você precisa fazer para começar a investir em ações é abrir uma conta numa corretora de valores devidamente credenciada junto à CVM e que ofereça a modalidade de investimento direto em ações.

As corretoras são instituições financeiras que atuam como intermediárias na compra e venda de ativos na bolsa de valores.

As ações que você compra, contudo, ficam custodiadas na própria bolsa, no seu nome. Ou seja, elas não ficam na corretora.

Assim, se a corretora de valores quebrar, por exemplo, o seu investimento está a salvo. Basta transferir a custódia das ações para outra corretora para continuar operando.

O processo de abertura de conta em corretora hoje em dia geralmente é bastante simples. Você consegue fazer tudo pela internet. Basta preencher um cadastro, fazer o seu teste de perfil de investidor, responder a algumas perguntas sobre renda e patrimônio e enviar alguns documentos digitalizados, como RG e comprovante de residência.

Você também precisará definir uma senha e, em muitos casos, também uma assinatura eletrônica para completar as transações. A aprovação do cadastro pode levar de algumas horas a alguns dias.

Mas como escolher uma corretora para investir em ações?

O mercado financeiro brasileiro conta com a participação de dezenas de corretoras de valores independentes ou ligadas a bancos. A escolha não é fácil, mas no caso de quem pretende negociar ações, convém observar os seguintes critérios:

1. Cheque se a corretora tem registro na CVM

No site da autarquia, você consegue localizar as corretoras pela Razão Social ou CNPJ, geralmente disponíveis no pé do site dessas instituições.

O caminho para chegar a essa ferramenta de busca a partir da home page do site da CVM é “Informações de Regulados” (menu da esquerda)>”Corretoras e Distribuidores”.

2. Verifique os custos de transação para a negociação de ações

Compare as taxas de corretagem e custódia das corretoras nas quais você tem interesse. Esses são os custos da negociação de ações que são estabelecidos pelas corretoras de valores. Falaremos mais deles adiante.

Muitas corretoras isentam seus clientes de taxa de custódia, que incide mensalmente enquanto o investidor tiver posição em bolsa. De fato convém evitá-la. Algumas corretoras isentam os clientes também da taxa de corretagem.

3. Verifique a reputação da corretora

Procure descobrir o que falam sobre a instituição financeira on-line. Verifique seus canais de comunicação (e-mail, telefones, redes sociais, chat) e sua reputação no site Reclame Aqui. Se tiver indicação de alguém conhecido e confiável, tanto melhor.

4. Teste usabilidade, ferramentas e tecnologia em mais de uma corretora

A abertura e manutenção de conta nas corretoras de valores é gratuita, então é interessante abrir conta em mais de uma para testar suas ferramentas, usabilidade e estabilidade tecnológica, tanto no app quanto no site.

Para quem pretende investir em ações, é importante dar uma olhada e testar o home broker, plataforma que permite aos investidores operarem por conta própria, sem a necessidade de telefonar para a mesa de operações para dar as ordens de compra e venda.

Outra ferramenta que pode ser interessante para quem investe em ações diretamente - e que algumas corretoras oferecem - é a calculadora de imposto de renda, uma vez que o próprio investidor é o responsável por calcular e pagar o IR sobre os ganhos obtidos nesse mercado.

5. Dê uma olhada nas análises e nos demais produtos oferecidos pela corretora

Se você acha que vai precisar de ajuda para investir, é interessante dar uma olhada no que a corretora oferece em termos de análise de mercado e de ações, bem como conhecer a assessoria prestada.

As corretoras costumam emitir relatórios de análise sobre as ações mais negociadas, mas algumas oferecem cursos, bate-papos com analistas, transmissões ao vivo e outras facilidades para os clientes que gostam de tomar as próprias decisões, mas precisam de alguma consultoria.

Verifique também que outros produtos financeiros as corretoras oferecem. Se você pretende investir em outros tipos de ativos - como renda fixa, Tesouro Direto ou fundos - vale a pena dar uma olhada se a corretora dispõe desses produtos, se eles são interessantes e se vale a pena concentrar todos os seus investimentos na mesma instituição.

Manter todos os investimentos no seu banco principal ou em uma única corretora independente é tentador, mas lembre-se de que nem sempre esse é o melhor negócio. Se for preciso ter conta em mais de uma instituição financeira, faça isso.

Apenas fique atento aos custos de transação, como DOCs e TEDs. Praticamente nenhuma corretora cobra transferências para outras instituições financeiras, mas é possível que o seu banco cobre quando você for transferir para a corretora.

Hoje em dia, com tantas opções de contas digitais sem tarifas, ficou mais fácil driblar esse tipo de cobrança. Então lembre-se de planejar essa parte.



Riscos de investir em corretoras de valores independentes

Todos os grandes bancos têm corretoras de valores dentro do seu conglomerado, mas não necessariamente a corretora do seu bancão será a melhor para você.

A concorrência nesse segmento do mercado é grande, e hoje em dia você pode também escolher entre corretoras ligadas a bancos de médio porte ou corretoras independentes.

A grande questão é que essas instituições que não estão dentro de um grande conglomerado financeiro despertam muita insegurança no investidor pessoa física, notadamente nos mais iniciantes.

O temor é de a corretora quebrar e deixar o investidor a ver navios. Só que, partindo do princípio de que o investidor vai escolher uma corretora idônea e com registro junto à CVM, esse temor não tem tanto fundamento assim, e nós vamos explicar por quê.

O que acontece se a corretora de valores quebrar

Muitas corretoras independentes já quebraram no Brasil, então ter insegurança em relação a isso é completamente normal. E existem sim riscos ao se investir nessas instituições. Mas nem sempre eles estão onde a gente espera.

A primeira coisa que você deve saber é que as corretoras são apenas intermediárias, sendo, por isso, chamadas de “agentes de custódia”.

A despeito de qual seja a sua corretora de valores - se a do seu banco ou uma pequena instituição independente -, enquanto o seu dinheiro estiver aplicado em alguma coisa, ele NÃO está exposto ao risco da corretora, só corre o risco do investimento em si.

É que os seus ativos não ficam guardados na corretora, mas sim em uma instituição custodiante. Assim, se a corretora de valores quebrar, basta migrar para outra. Essa transferência envolve um procedimento burocrático, mas você não perde os recursos investidos, e suas aplicações financeiras permanecem intactas.

Portanto, cabe frisar aqui que a transferência de clientes de uma corretora para outra, mesmo que depois a primeira encerre as suas atividades, não é algo com que os investidores devam, a princípio, se preocupar.

Onde os ativos ficam custodiados

Ativos de bolsa (ações, derivativos, BDR, ETF e outros fundos negociados em bolsa, como fundos imobiliários), títulos públicos negociados via Tesouro Direto e os títulos de renda fixa privada mais comumente negociados por pessoas físicas (CDB, LCI, LCA, LC, CRI, CRA, COE e debêntures) ficam custodiados na B3, a bolsa de valores.

Eles devem ser registrados em nome do investidor, identificados sob o seu CPF. A custódia e o registro podem ser verificados no Canal Eletrônico do Investidor (CEI) e/ou na área Meus Investimentos, ambos disponíveis no site da B3.

Todo investidor que começa a investir em bolsa ou no Tesouro Direto precisa criar uma conta no CEI. Lá é possível acompanhar não apenas as posições em bolsa e títulos públicos, mas também em ativos de renda fixa privada.

Já quem negocia apenas no mercado de balcão, caso da renda fixa privada, pode acompanhar suas posições na área Meus Investimentos, que ficava no site da Cetip antes da fusão desta com a BM&FBovespa.

Se seus ativos aparecerem no CEI e/ou na área Meus Investimentos, pode ficar

tranquilo: eles estão bem guardados sob o seu CPF e você só está exposto ao risco do investimento em si.

Fundos de investimento também contam com uma instituição custodiante. Mas fundos têm CNPJ próprio. Se acontecer alguma coisa com qualquer instituição financeira ligada ao fundo - gestora, administradora, custodiante etc. - basta que os cotistas escolham uma substituta. O fundo permanece intacto.

Assim, quem investe em fundos só está realmente correndo o risco dos ativos que o fundo tem na carteira.

O verdadeiro vilão: o dinheiro parado na conta

Para o investidor, o grande problema é o dinheiro parado na conta. Diferentemente do que ocorre com os recursos nas contas-correntes dos bancos, o dinheiro parado nas contas das corretoras não é coberto pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Portanto, deixar dinheiro na conta da corretora de valores tem dois riscos: o de perder para a inflação, porque os recursos ficam ali sem render nada; e o de a corretora sofrer uma liquidação extrajudicial. Neste segundo caso, o cliente precisará entrar na lista de credores para receber o que lhe é devido, e até lá seus recursos não terão rendimento algum.

O investidor pode demorar a receber o dinheiro de volta, ou não recebê-lo integralmente. Isso SE o ressarcimento chegar a ocorrer. Pode ser que a corretora simplesmente não tenha como arcar com todas as dívidas, e aí o investidor fica a ver navios.

Para minimizar este dano, a B3 conta com o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP), ao qual o cliente de corretora pode recorrer caso se sinta lesado pela instituição financeira. Um dos casos previstos é justamente o ressarcimento de recursos parados na conta da corretora até o dia anterior ao da sua liquidação extrajudicial.

O MRP cobre até R\$ 120 mil, o que geralmente é suficiente para as demandas das pessoas físicas. Acontece que a cobertura depende da origem do dinheiro em

conta.

Só são ressarcidos os recursos provenientes de investimentos de bolsa, isto é, da venda de ações, BDR, ETF, fundos imobiliários e outros fundos negociados no segmento de bolsa da B3. Proventos pagos por empresas com ações negociadas em bolsa, como dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) também estão incluídos.

Já os recursos provenientes da venda, resgate ou vencimento de títulos públicos e privados de renda fixa, bem como do resgate de cotas de fundos de investimento abertos e não negociados em bolsa não são cobertos pelo MRP.

O dinheiro transferido para a conta da corretora a partir do seu banco - via TED, por exemplo - também não é contemplado pelo MRP, mesmo que a intenção do investidor fosse investi-lo em bolsa.

Em todos esses casos em que não há cobertura do MRP, o investidor é obrigado a entrar na fila de credores da corretora de valores liquidada.

E os recursos a cotizar e liquidar?

Mas tem uma terceira situação que pode passar batida para os clientes de corretoras: a do dinheiro que nem estava em conta, nem estava aplicado quando a corretora sofreu liquidação extrajudicial.

Nem todos os investimentos têm liquidez imediata. Alguns levam um ou mais dias, a partir da venda ou resgate, para disponibilizar os recursos na conta do investidor. Tem fundo que leva 30 ou até 60 dias para tanto.

Agora digamos que você tenha vendido ou pedido o resgate de um ativo desse tipo antes de a sua corretora ser liquidada, mas que os recursos só fiquem disponíveis na sua conta após a liquidação extrajudicial, quando você não mais pode movimentá-los.

O que acontece? Eles podem ser ressarcidos pelo MRP, caso se enquadrem no perfil de ativos sujeitos à cobertura?

Bem, pelas explicações que a B3 enviou ao Seu Dinheiro, a resposta é não. O dinheiro que se encontra nessa espécie de “limbo” quando da liquidação extrajudicial de uma corretora de valores não é ressarcido pelo MRP, pois este “não ressarce o valor creditado na conta-corrente após o dia da liquidação (venda ou provento, bolsa ou não bolsa).”

Minha corretora quebrou, e agora?

Se a sua corretora for liquidada, você não poderá mais movimentar a sua conta. A primeira coisa que você deve fazer é entrar em contato com o liquidante.

Este irá orientá-lo sobre como trocar de corretora, para passar a acompanhar e operar seus investimentos em fundos e ativos custodiados na B3 por meio de outra instituição financeira.

No caso dos recursos parados na conta da corretora até a data anterior à da liquidação extrajudicial, é possível solicitar o ressarcimento ao MRP para aqueles provenientes de operações em bolsa. O passo a passo está disponível no site da BSM Supervisão de Mercados, empresa do grupo da B3.

O dinheiro que não seja proveniente da negociação de ativos de bolsa (DOC ou TED, fundos abertos, títulos públicos, CDB, LCI, LCA, debêntures etc.) deverá ter o ressarcimento solicitado junto ao liquidante.

Finalmente, caso você tenha vendido ou resgatado investimentos antes da liquidação extrajudicial, mas os recursos só fiquem disponíveis na sua conta após a intervenção, há duas situações possíveis.

Se os recursos forem provenientes de um fundo de investimento, você pode entrar em contato com o administrador para solicitar que o valor seja pago diretamente na sua conta bancária, sem passar pela corretora.

No caso de outros tipos de investimento, você deverá pleitear o ressarcimento junto ao liquidante e entrar na fila de credores da corretora de valores.

Lembrando que essas orientações valem para qualquer corretora que passe por problemas, seja ela ligada ou não a um grande banco.



Quanto custa investir em ações

Quando você compra ou vende ações, há basicamente três tipos de taxas que você precisa pagar: a taxa de corretagem, a taxa de custódia e os emolumentos pagos à bolsa (taxas de negociação e liquidação).

Além disso, há incidência de impostos sobre a corretagem (ISS/PIS/Cofins) e de imposto de renda sobre os ganhos auferidos com a venda de ações em alguns casos.

Os custos de investir em ações aparecem bem discriminados no seu extrato de investidor. É como aquela divisão que você vê na notinha após fazer uma compra no supermercado - nela você consegue ver que uma porcentagem do valor pago vai para os governos na forma de imposto.

No caso do mercado de ações, além dos recursos que vão para os cofres públicos, são mostrados também os pagamentos feitos à bolsa de valores e à sua corretora.

Com a corretora: corretagem e custódia

O investidor pode ter dois custos junto à corretora: a **taxa de corretagem**, que remunera os serviços da instituição financeira, e a **taxa de custódia**, paga pela guarda das ações que o investidor têm na carteira.

A taxa de corretagem incide sobre cada transação de compra ou venda e pode corresponder a um valor fixo ou a um percentual sobre a quantia transacionada.

A primeira opção é mais comum nas negociações efetuadas pela internet via home

broker. Já a segunda opção geralmente é adotada quando a operação é feita por telefone ou com auxílio de um assessor de investimentos, via mesa de operações.

Já a taxa de custódia consiste em um valor fixo cobrado mensalmente enquanto o investidor tiver posições em bolsa.

No entanto, as principais corretoras voltadas para a pessoa física atualmente não cobram mais esta taxa. Também já existem corretoras que não cobram sequer a taxa de corretagem.

Com a B3: custódia e emolumentos

Dependendo do valor que tiver investido na bolsa, o investidor pode precisar pagar um valor extra de custódia à B3, que as corretoras não costumam isentar. Trata-se de um percentual que incide sobre posições superiores a R\$ 300 mil. O percentual aumenta de acordo com o valor da posição, conforme a tabela a seguir:

Valor em custódia	Taxa ao ano (sobre o valor em custódia)
Até R\$ 1 milhão	0,0130%
De R\$ 1 milhão a R\$ 10 milhões	0,0072%
De R\$ 10 milhões a R\$ 100 milhões	0,0032%
De R\$ 100 milhões a R\$ 1 bilhão	0,0025%
De R\$ 1 bilhão a R\$ 10 bilhões	0,0015%
Acima de R\$ 10 bilhões	0,0005%

Fonte: B3

Finalmente, a bolsa também cobra seus **emolumentos**: a **taxa de negociação** e a **taxa de liquidação**, percentuais que devem ser pagos tanto pelo comprador quanto pelo vendedor sobre o valor financeiro transacionado.

No caso das operações comuns com ações no mercado à vista, a taxa de negociação para a pessoa física corresponde a 0,003756% (sendo 0,0070% no caso das operações feitas durante os leilões de abertura, de fechamento e em Ofertas Públicas de Aquisição, as OPAs).

Já a taxa de liquidação para as pessoas físicas corresponde a 0,0275%. No total, os dois custos totalizam um percentual de 0,031256% sobre o valor transacionado.

No caso de operações *daytrade*, contudo, os valores são um pouco diferentes. Uma operação é caracterizada como *daytrade* quando a compra e a venda do papel são efetuadas no mesmo pregão.

As taxas de negociação e liquidação, neste caso, aumentam conforme o valor transacionado, como mostra a tabela abaixo:

Volume negociado	Taxa de negociação	Taxa de liquidação	Total
Até R\$ 4 milhões (inclusive)	0,003756%	0,02%	0,023756%
De R\$ 4 milhões até R\$ 12,5 milhões (inclusive)	0,003%	0,02%	0,023%
De R\$ 12,5 milhões até R\$ 25 milhões (inclusive)	0,0005%	0,0195%	0,02%
De R\$ 25 milhões até R\$ 50 milhões (inclusive)	0,0005%	0,0175%	0,018%
Acima de R\$ 50 milhões	0,0005%	0,0155%	0,016%

Fonte: B3

Com o governo: impostos

Sobre a taxa de corretagem cobrada pelas corretoras ainda incidem ISS (Imposto sobre Serviços), PIS e Cofins.

Já os ganhos obtidos com a negociação de ações estão sujeitos à cobrança de imposto de renda, à alíquota de 15%, no caso de operações comuns, e 20%, no caso de *daytrade*.

Ganhos líquidos com a venda de ações em operações comuns no mercado à vista, porém, ficam isentos de IR para a pessoa física quando o valor vendido em ações no mercado à vista no mês for inferior a R\$ 20 mil.

Seja como for, o simples fato de ter feito operações na bolsa, tributadas ou não, já obriga o investidor a entregar a declaração de imposto de renda no ano seguinte.



O que leva uma empresa a abrir o capital na bolsa e ofertar ações

A abertura de capital permite às empresas obter recursos para financiar suas atividades a um custo mais baixo, além de facilitar a saída de sócios com grande participação no negócio.

Companhias abertas têm mais visibilidade e estão obrigadas a seguir uma série de regras de transparência, além de pagar algumas taxas. Tudo isso contribui para reduzir o seu custo de capital, isto é, baratear seu acesso a financiamento.

É importante deixar claro que nem toda abertura de capital implica oferta de ações. O processo também é exigido para a emissão de outros tipos de valores mobiliários, como as debêntures, que são os títulos de dívida das empresas.

Assim, uma empresa aberta pode emitir ações e dívida ou apenas um tipo de ativo.

Ao emitir dívida, a empresa aberta está aumentando sua participação de capital de terceiros, isto é, está obtendo empréstimos junto a pessoas físicas e jurídicas sem ter, necessariamente, que recorrer a uma instituição financeira.

Ao emitir ações, no entanto, a companhia está aumentando a sua participação de capital próprio, isto é, abrindo o seu quadro acionário para o grande público de forma a permitir que outras pessoas físicas e jurídicas passem a fazer parte do seu quadro de sócios.

Ao fazer abertura de capital com oferta de ações na bolsa, portanto, a companhia

está, na verdade, buscando novos sócios: gente que acredita no seu negócio e vai topar fazer aportes na companhia em troca de participação nos seus lucros. Os recursos captados serão usados pela empresa no seu próprio negócio.

Tipos de ofertas de ações

Existem dois tipos de ofertas de ações: as primárias e as secundárias.

Nas **ofertas primárias**, a própria empresa oferece as ações ao mercado e os recursos obtidos junto aos investidores vão para o caixa da companhia. É uma maneira de a empresa se financiar.

Já nas **ofertas secundárias**, grandes sócios vendem parte ou a totalidade da sua participação na bolsa. Os recursos vão, então, para o bolso dos sócios que realizaram a venda, e não para o caixa da companhia.

Note que processos de privatização de estatais por meio da oferta de ações em bolsa são ofertas secundárias, em que o ente governamental é o sócio principal que deseja levantar recursos por meio da venda da sua parte.

Outro tipo de oferta secundária muito comum é no caso das empresas que receberam aportes de fundos de capital de risco quando ainda tinham capital fechado.

Esses fundos em geral investem em empresas em estágio inicial ou que precisam passar por grandes mudanças. Depois que o negócio amadurece, geralmente eles vendem a sua participação na bolsa e realizam os lucros.

É por isso que quem gosta de investir em ações está sempre de olho nos aportes dos grandes fundos em startups, por exemplo.

IPO vs. follow-on

O **IPO** - sigla em inglês para Initial Public Offering - nada mais é que a Oferta Pública Inicial de ações, isto é, a primeira oferta de ações de uma companhia estreante na bolsa.

Já o **follow-on**, também chamado de **oferta subsequente**, é uma nova oferta de ações feita por uma empresa que já tem ações negociadas em bolsa.

Repare que tanto IPOs como follow-ons podem incluir ofertas primárias ou secundárias. O fato de ser uma oferta primária ou não nada tem a ver com ser um IPO ou um follow-on.

A capitalização da Petrobras que ocorreu em 2010 é um bom exemplo de follow-on em que ocorreu uma oferta primária.

Lembrando que é apenas no caso das ofertas primárias, sejam elas iniciais ou subsequentes, que a companhia de fato capta recursos para se financiar. Quaisquer negociações entre sócios, majoritários ou minoritários, não afetam o caixa da empresa.

Uma companhia também pode recomprar os seus próprios papéis, num processo chamado de **Oferta Pública de Aquisição (OPA)**, que pode ser parcial ou total. Caso decida fechar seu capital, a empresa deve recomprar todas as suas ações.



Os níveis de governança corporativa das empresas de capital aberto

As empresas que negociam ações na bolsa de valores têm a opção de se adequar a certas regras para atraírem mais investidores.

Trata-se dos diferentes níveis de governança corporativa da B3, que garantem, aos acionistas, um conjunto mínimo de direitos, tornando mais transparente e confiável o investimento nas empresas que aderem a eles.

A **governança corporativa** diz respeito às práticas de administração de uma empresa. Uma boa governança pressupõe, por exemplo, regras claras e transparentes para tomada de decisões, equidade no tratamento de todos os interessados no negócio, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

O segmento mais básico da B3 não conta com regras diferenciadas de governança corporativa além do que a Lei já estabelece.

Isso significa que as empresas que não aderem a nenhum dos segmentos de governança da bolsa podem negociar tanto ações ordinárias quanto preferenciais e só precisam ter um conselho de administração composto por um mínimo de três membros, além de fazer as demonstrações financeiras segundo a legislação.

Adicionalmente, elas devem garantir um mínimo de 80% de tag along para as suas ações ordinárias. Ou seja, caso a empresa receba uma oferta de aquisição,

o comprador fica obrigado a estender a oferta a todos os minoritários detentores de ações ordinárias, garantindo um preço mínimo por ação equivalente a 80% do valor por ação pago ao controlador.

Os níveis de governança da B3 podem implicar critérios mais rígidos para essas regras e incluir novas exigências.

O **Nível I**, por exemplo, exige apenas a divulgação de algumas informações a mais além daquelas exigidas em Lei, e a manutenção de pelo menos 25% das ações da companhia em circulação no mercado, o chamado free float.

Já o **Nível II** se parece bastante com o Novo Mercado, o nível mais alto de governança corporativa da bolsa.

A principal diferença do Nível II para o Novo Mercado é que as empresas, no Nível II, ainda podem manter ações preferenciais, além das ações ordinárias. Só que as ações preferenciais, nesse caso, têm direito a voto em situações consideradas críticas.

Para aderirem ao **Novo Mercado**, as companhias só podem negociar ações ordinárias e precisam conceder 100% de tag along aos minoritários. Elas são, ainda, obrigadas a manter no mínimo 25% de free float, ou 15%, caso o seu volume de negociação diário seja superior a R\$ 25 milhões.

A companhia também precisa instituir áreas de auditoria e controles internos; estruturar e divulgar o processo de avaliação do conselho de administração, dos seus comitês e da diretoria; e manter um conselho de administração com, no mínimo, dois conselheiros independentes - ou 20%, o que for maior.

O mandato dos conselheiros não pode ultrapassar os dois anos. Os cargos de presidente do conselho e principal executivo também não podem ser exercidos pela mesma pessoa.

Finalmente, empresas do Novo Mercado precisam divulgar as suas políticas de remuneração, de indicação de certos cargos, de gerenciamento de riscos, de transação com partes relacionadas e de negociação de valores mobiliários de emissão da própria empresa por parte dos acionistas controladores, além de

divulgar os seus fatos relevantes, informações sobre proventos e resultados tanto em português como em inglês.

Caso uma companhia do Novo Mercado queira sair do segmento, pelo menos um terço dos acionistas detentores das ações em circulação precisam concordar com a saída. Senão, a empresa fica obrigada a fazer uma OPA - uma oferta pública de aquisição de ações - que deve ser aceita por no mínimo um terço dos detentores das ações em circulação.

Alternativamente, a saída do Novo Mercado também pode ocorrer pela concordância expressa dos acionistas, desde que aprovada em assembleia geral (pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes). Nesse caso, não há necessidade de OPA.

A bolsa conta com mais dois níveis de governança corporativa, voltados para pequenas e médias empresas. Segundo a B3, eles se destinam àquelas companhias de menor porte que desejam acessar o mercado de capitais de forma gradual, mas já com elevados níveis de governança: o **Bovespa Mais**, que se assemelha ao Novo Mercado, e do **Bovespa Mais Nível II**, parecido com o Nível II de governança.

Mais detalhes sobre as exigências de cada nível de governança você encontra no [**site da B3**](#).



O passo a passo: como ocorre o processo de negociação de uma ação

Para quem está dando os primeiros passos no investimento em renda variável, a dinâmica do mercado de ações pode parecer um tanto esotérica. Mas o funcionamento básico é bem simples de entender.

A corretora de valores atua como representante dos investidores e intermediária entre eles e a bolsa. É a corretora a responsável por executar os negócios de compra e venda de ações.

Depois de abrir conta numa corretora e ter seu cadastro aprovado, você deverá fazer login no ambiente virtual da instituição financeira e abrir o home broker. Pode ser necessário solicitar o primeiro acesso.

À primeira vista, o home broker pode ser um pouco intimidador. Várias janelas, números, setinhas subindo e descendo, talvez algum gráfico e diversos menus. Você talvez precise explorar um pouco a ferramenta antes de se sentir totalmente à vontade para operar.

Mas como se compram e vendem ações? Como os negócios são fechados? Em quanto tempo as operações são completadas? Em que momentos eu posso operar no mercado de ações? Como são determinados os preços? São essas perguntas que vamos tentar responder a seguir.

Horário de funcionamento da bolsa

No Brasil, a bolsa de valores funciona em horário comercial, geralmente das 10h às 17h, podendo variar um pouco ao longo do ano por causa do horário de verão nos Estados Unidos. **No site da B3**, você encontra os horários de negociação sempre atualizados.

As negociações geralmente são feitas durante o pregão, mas é possível dar ordens de compra e venda mesmo fora do horário de funcionamento da bolsa. Elas são concluídas tão logo o mercado de ações abra novamente.

A movimentação começa meia hora antes do início do pregão. Nos primeiros 15 minutos, os investidores podem cancelar ofertas feitas fora do horário de funcionamento, mas ainda não concluídas; nos 15 minutos seguintes, acontece o leilão de **pré-abertura**, em que os investidores fazem ofertas, mas os negócios ainda não são concretizados e também não podem ser cancelados.

É na pré-abertura que acontece a formação de preço das ações, principalmente daquelas que têm mais liquidez. Essa fase de leilão tem o objetivo de tornar a formação do preço de abertura mais transparente.

Nos cinco minutos finais do pregão regular acontece o **call de fechamento**. Ou seja, das 16h55 até as 17h, num dia de horário normal, os investidores participam de um leilão que determina os preços de fechamento dos ativos.

No mercado de ações, somente os papéis que fazem parte dos índices da bolsa podem ser negociados nessa fase. Outras ações só podem participar por determinação expressa da B3 com meia hora de antecedência.

O after market

Depois do fechamento, temos o **after market**. Ele começa 25 minutos depois do pregão regular e dura 35 minutos. Ou seja, num dia normal, essa fase termina às 18 horas. O after market é uma espécie de prorrogação, aquele chorinho no final da cerveja.

Os primeiros cinco minutos do **after market** são reservados para o cancelamento de ofertas. Caso o investidor tenha feito uma oferta durante o período normal de

negociação que não tenha sido concretizada, ela vai ser concluída no after. Mas se ele não quiser que ela seja fechada, basta cancelar nesses primeiros cinco minutos.

Na meia hora seguinte acontece a negociação. É nessa fase que os investidores que não conseguem negociar em horário comercial podem fazer as suas ordens. Também é uma segunda chance para aqueles que não conseguiram fazer ajustes no final do pregão normal.

Mas o after market tem algumas restrições. Só podem ser negociadas ações no mercado à vista que tenham sido negociadas no pregão normal do mesmo dia e que façam parte do Ibovespa.

Além disso, não pode haver oscilações de preço maiores do que 2% para cima ou para baixo em relação ao preço de fechamento. Também existe uma restrição de volume de negociação de R\$ 900 mil por CPF.

Formação dos preços no mercado de ações

Os preços das ações são determinados pela interação entre os compradores e vendedores, de acordo com a boa e velha lei de oferta e demanda.

Durante o pregão, os vendedores fazem ofertas de venda e os compradores fazem ofertas de compra. Cada um coloca o preço e a quantidade de ações que deseja comprar ou vender.

Assim, as ofertas de venda nada mais são do que os preços anunciados pelos vendedores, enquanto que as ofertas de compra são os preços que os compradores estão dispostos a pagar.

Os negócios no mercado de ações só são fechados quando as ofertas de compra casam, em preço e quantidade, com as ofertas de venda.

O preço de uma ação em um dado momento é justamente o preço do último negócio fechado. Dessa forma, a cotação de abertura de uma ação é o preço em que o primeiro negócio do dia foi fechado; já a cotação de fechamento consiste no último preço de negociação daquele papel no pregão.

A valorização ou desvalorização de uma ação num dia, portanto, corresponde à variação percentual entre a cotação de fechamento daquele papel no pregão anterior e a cotação de fechamento no pregão atual.

Livro de ofertas

O preço atual de uma ação - que, como já dissemos, corresponde ao preço do último negócio que foi fechado com aquela ação - serve apenas como referência para os investidores.

Para saber a qual preço você pode conseguir comprar ou vender a ação desejada, você terá que recorrer ao livro de ofertas daquele papel, que pode ser acessado pelo home broker.

Quando você decide comprar ou vender uma determinada ação, o preço em que vai conseguir fechar o negócio vai depender, respectivamente, das ordens de venda e de compra disponíveis naquele momento.

Por exemplo, se você deseja comprar uma ação, precisará verificar quais são os preços pelos quais os vendedores estão dispostos a vender. Você pode optar por fechar negócio imediatamente, aceitando o maior preço de venda anunciado, ou colocar a sua ordem de compra e esperar até que um vendedor esteja disposto a vender para você no seu preço.

As corretoras de valores recebem todas as ordens de compra e venda dos clientes e as registram junto à bolsa, que as ordena e fecha os negócios que casarem.

Todas as ofertas de compra e venda ficam registradas eletronicamente no livro de ofertas, podendo ser acompanhadas por todos os investidores.

Elas são listadas sempre a partir da melhor oferta. A melhor oferta de compra consiste no maior preço que um comprador está disposto a pagar. E a melhor oferta de venda, no menor preço que alguém está disposto a vender.

O que acontece depois que você compra ou vende uma ação

O processo de compra e venda de uma ação não termina quando uma negociação é fechada. Em dois dias úteis devem ocorrer os processos de liquidação física (a transferência da titularidade dos títulos) e financeira (a transferência dos recursos).

Isso significa que o dinheiro só sai da conta do comprador e cai na conta do vendedor dois dias úteis depois de fechada a negociação. Sempre pelo preço que foi acordado, claro.



As estratégias para investir na bolsa

Depois de muito tempo hesitando e fazendo contas, você finalmente tomou coragem: vai explorar o mundo da bolsa e das ações. Separou uma quantia para investir, abriu uma conta numa corretora e leu a respeito da queda da taxa Selic - e sobre como o mercado acionário está mais atrativo. Tudo certo para começar.

Tá, mas e agora? O que fazer? Quais ações comprar?

Entrar no universo das ações se assemelha a uma viagem para um país desconhecido: fazer as malas e encarar essa terra estrangeira sem nenhuma estratégia, acreditando que apenas o senso de aventura irá te trazer boas experiências, pode resultar em muita dor de cabeça.

Assim, é sempre uma boa ideia se preparar com antecedência. Um primeiro passo é a definição do seu perfil de viajante-investidor: você é um marinheiro de primeira viagem, que prefere navegar por águas calmas antes de encarar o mar aberto, ou um marujo corajoso, que não tem medo de tempestades, apesar da pouca experiência?

Seja lá qual for o seu objetivo ao embarcar nesta jornada, convém ter um bom mapa em mãos. Assim, diminuem as chances de você ir parar num lugar indesejado e guardar memórias ruins da sua imersão no mundo das ações. Além disso, caso você se perca ao longo da viagem, ficará bem mais fácil para voltar ao roteiro.

Dito tudo isso, você deve estar se perguntando: qual a melhor estratégia para entrar no mercado de ações? Bom, há muitas táticas, planos e métodos, com diversos graus de dificuldade - seria impossível detalhar todos num único texto.

Mas, pensando em você, investidor pessoa física, separamos algumas opções que podem te ajudar a dar os primeiros passos mundo afora.

Monte meu roteiro: as carteiras recomendadas das corretoras

Ao se preparar para uma viagem, uma estratégia interessante é ouvir a voz da experiência. Quem já fez o mesmo percurso saberá dar aquela dica que não aparece em nenhum guia, avisará sobre alguma furada que você achava imperdível e te alertará quanto aos perrengues que nem tinham passado pela sua cabeça.

No mercado de ações, também é possível contar com esse tipo de ajuda: muitas instituições financeiras e casas de análise divulgam periodicamente uma carteira com ações recomendadas, explicando toda a tese de investimento por trás dos ativos. Assim, se você não souber nem por onde começar, uma opção é replicar um desses portfólios.

Algumas dessas casas, inclusive, montam mais de uma carteira recomendada, de acordo com o perfil do investidor: há opções mais defensivas e outras mais agressivas; há portfólios focados no pagamento de dividendos e outros restritos às ações de small caps. As alternativas são inúmeras e bastante diversas.

“Uma carteira recomendada sempre tem um analista por trás, que monitora o portfólio e sugere alterações ao longo do tempo”, diz Bruno Madruga, sócio da Monte Bravo Investimentos. “O investidor pode analisar os resultados passados das carteiras das instituições e escolher qual se adéqua melhor ao seu próprio perfil”.

Percurso tranquilo: geração de renda com dividendos

Outra estratégia para quem quer minimizar o estresse na jornada do mercado de ações é o investimento com foco no recebimento de dividendos. Esse plano não tem como objetivo obter grandes lucros com a compra e venda de ativos, mas sim

coletar os proventos distribuídos pelas companhias.

Em linhas gerais, essa estratégia tem como foco as ações de empresas maduras e que são líderes em seus setores de atuação. Essa condição provoca dois efeitos: por um lado, seus papéis não apresentam grande potencial de valorização, mas, por outro, essas companhias geram caixa - e distribuem esses recursos aos acionistas.

“Muitas empresas pagam proventos periodicamente e, com a queda na taxa de juros, muitas distribuem quase 100% do CDI em dividendos”, diz Jerson Zanlorenzi, responsável pela mesa de renda variável do BTG Pactual Digital. “É uma modalidade de investimento mais a longo prazo, para pessoas com mais paciência”.

Alguns segmentos da bolsa são conhecidos por serem bons pagadores de dividendo. O caso mais famoso é o setor elétrico, especialmente o de distribuição de energia: tais companhias atuam num ramo bastante regulado e costumam ter uma alta previsibilidade na geração de receita.

E, sem ter como crescer muito ao longo do tempo, muitas distribuidoras recorrem ao pagamento de dividendos para manter suas ações atraentes. “Cada empresa tem seu plano de pagamento de proventos. Se a sua estratégia for receber dividendos, é bom ficar atento a quais distribuem mais”, diz Madruga.

Se você quiser ler mais sobre a estratégia de investir com foco em dividendos, pode pular diretamente para o capítulo sobre esse tema, que tratamos em detalhe mais adiante.

Passeio com emoção

Mas se você não quer saber de ficar só repetindo roteiros já prontos ou restringir sua experiência aos pontos mais calmos, há uma estratégia que permite uma viagem mais emocionante: o investimento em empresas com potencial interessante de valorização nas ações.

Ao contrário das grandes pagadoras de dividendos, essas companhias costumam estar em fase de crescimento. Assim, toda o caixa gerado é usado para a expansão de suas atividades, em vez de ser distribuído aos acionistas. E, se tudo der certo e a empresa de fato crescer, suas ações conseqüentemente passarão a valer mais.

“São companhias que estão sempre passando por mudanças e que têm potencial de conquistar mais mercado”, explica Zanlorenzi, do BTG Pactual Digital. No entanto, é importante ressaltar que o investimento em tais empresas também envolvem mais riscos, já que esse processo de crescimento pode enfrentar inúmeros obstáculos.

Fatores externos, má administração, má execução do plano estratégico, problemas inerentes ao setor... são diversos os fatores que podem inibir a expansão de uma empresa nesse perfil. “Há uma conta de risco e retorno a ser feita”, destaca Zanlorenzi. “E, na bolsa, quanto maior o risco, maior o retorno”.

O investimento em small caps se enquadra nessa categoria: empresas de menor porte possuem, em teoria, um maior potencial de crescimento ao longo do tempo - afinal, é mais fácil para uma companhia pequena dobrar de valor do que para uma gigante, como a Petrobras.

No entanto, é sempre importante ter em mente que esse processo de crescimento não é linear: as small caps e outras empresas com esse perfil de crescimento podem enfrentar dificuldades ao longo do tempo - e suas ações, assim, estão sujeitas a maiores oscilações.

Se você quiser saber mais sobre a estratégia de investir em small caps, pode ir direto para o capítulo sobre esse tema, que tratamos em detalhe mais adiante.

Roteiro livre: daytrade

Mas se você já tiver algum conhecimento e experiência no mercado de ações, há uma estratégia mais agressiva: o chamado *daytrade*, isto é, a compra e venda de papéis no mesmo dia. Esta é uma abordagem arrojada e que usa mecanismos mais sofisticados, especialmente de análise técnica.

Esse tipo de investimento consiste na busca por operações de curto prazo, que tragam alta rentabilidade num espaço de tempo reduzido. Para tal, é preciso ter um conhecimento maior do mercado, estar bastante por dentro do noticiário e ter alguma familiaridade com ferramentas gráficas.

Em resumo: é preciso passar mais tempo em frente à tela, de modo a tomar decisões imediatas para o investimento. Partir para essa estratégia implica em estar sujeito aos solavancos da bolsa no dia a dia, mas também pode resultar em ganhos expressivos e relativamente rápidos.



Análise técnica e análise fundamentalista

Quem entra no mercado de ações tem um objetivo bastante simples: ganhar dinheiro, oras. E, intuitivamente, o jeito mais simples de cumprir esse objetivo é através da valorização dos papéis - o vulgo “comprar na baixa e vender na alta”. Fácil, não?

Pois é, não é fácil. Afinal, os preços de um ativo da bolsa de valores podem oscilar bastante ao longo do tempo - e quando é o seu dinheiro que está em jogo, a insegurança cresce num ritmo exponencial. Na teoria, tudo é trivial; na prática, as coisas ficam bem mais complicadas.

Será que essa ação já subiu muito e eu devo vender? E se eu não vender agora e o preço cair? Até que ponto eu devo segurar um investimento que está com desempenho negativo? E se eu vender esse papel que só cai, e logo depois ele disparar? Essa ação está cara ou barata?

Se você já se deparou com alguma dessas dúvidas, saiba que não está sozinho: todo investidor em renda variável enfrenta esses dilemas de tempos em tempos. E, considerando a perenidade dessas questões, temos duas notícias para você - uma boa e uma ruim.

A ruim é que, a todo momento, é necessário tomar decisões, por mais inseguro que você esteja. A boa é que esses pareceres não precisam ser feitos no escuro: há ferramentas que te ajudam a analisar o momento de uma determinada ação e que tentam traçar, dentro de um determinado horizonte de tempo, a tendência de

comportamento dos ativos da bolsa.

Você já deve ter ouvido falar desses instrumentos. De um lado, há a **análise fundamentalista**; de outro, a **análise técnica** (ou gráfica). Ambas têm a mesma meta: prever o comportamento das ações por meio do estudo de determinados fatores - o que muda são os pontos considerados por cada uma.

No passado, havia certa rivalidade entre essas duas escolas de análise: os adeptos de uma corrente desprezavam os métodos da outra.

No entanto, de uns tempos para cá, essa percepção mudou. Agora, casas de análise, corretoras e outras instituições financeiras usam modelos que combinam a parte fundamentalista e a técnica, de modo a conseguir resultados cada vez mais precisos.

Dito isso, vamos fazer um mergulho em cada uma dessas correntes. Afinal, é preciso saber exatamente o que cada uma faz e quais seus métodos de estudo - assim, você terá maior segurança para saber quando usar cada uma.

Análise fundamentalista

A **análise fundamentalista** tem como ponto de partida a análise da saúde financeira de uma empresa. Assim, o estudo dos balanços, contas patrimoniais, demonstrações de resultado e fluxos de caixa são a matéria-prima para quem é adepto dessa escola.

Ou seja, antes de começar a olhar para a cotação das ações, é preciso fazer um estudo aprofundado sobre a companhia e sua atividade, estrutura de custos, métricas de endividamento, desempenho operacional... enfim: é preciso fazer um raio-x completo da empresa.

Feita essa primeira etapa, é hora de passar para o segundo passo: a análise da empresa dentro do seu setor de atuação. Ela tem uma boa participação de mercado? Tem muitos rivais? O segmento dessa companhia possui boas perspectivas?

“O potencial investidor precisa ter uma noção do que a empresa realmente faz e em qual mercado ela está inserida”, diz Ricardo Tadeu Martins, presidente da Apimec, a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais. “A análise fundamentalista olha a empresa em si e as exposições ao risco que podem interferir em seu desempenho”.

Com esses dois diagnósticos em mão, é hora do adepto da análise fundamentalista dar o pulo do gato. Dispondo do maior número de informações possível, ele irá fazer uma projeção de como essa empresa irá evoluir ao longo do tempo. Como irão se comportar os dados operacionais, a receita, o endividamento, o lucro daqui para frente?

“É um trabalho criterioso, que tem embasamento nas informações que a empresa publica. Com base nisso, o analista vai ponderando suas projeções para o ano - ou para um determinado período de tempo - e vai fazendo ajustes em suas projeções futuras”, diz Martins.

Num exemplo bastante simplificado: digamos que uma empresa esteja dando um lucro de R\$ 1 milhão. Através da análise setorial e do mapeamento dos riscos, um analista fundamentalista chega à conclusão de que essa companhia irá crescer a uma taxa de 5% ao ano, pelos próximos cinco anos.

Com esse dado em mãos, é possível projetar quais serão os resultados e a situação financeira dessa empresa ao longo desse período. E, com essa estimativa do valor da companhia no futuro, é possível estabelecer qual deve ser o preço justo para as ações dela no futuro.

“O xis da questão não é a análise do balanço em si, mas sim esse input, essa projeção para o futuro”, diz Jerson Zanlorenzi, responsável pela mesa de renda variável do BTG Pactual Digital - afinal, de nada vale a análise fundamentalista caso as premissas de crescimento da empresa se mostrem equivocadas.

Dito isso, os fundamentalistas miram num horizonte mais longo de tempo, de ao menos seis meses. Como as variáveis que eles estudam envolvem, em geral, prazos maiores - estamos falando de ciclos produtivos, fatores macroeconômicos e outros termos dessa natureza -, é difícil para essa escola prever as oscilações de preço dentro de uma janela temporal menor.

Para ter uma noção melhor do comportamento dos ativos no curto prazo - um dia, uma semana ou um mês -, é melhor usar outra ferramenta.

Análise técnica

A **análise técnica** também parte do estudo do que aconteceu no passado. No entanto, o objeto de pesquisa não é o livro de resultados financeiros de uma empresa, mas sim o gráfico com o comportamento dos preços das ações.

“Com o passar dos anos, verificou-se que as oscilações formavam certas características gráficas. E, com a repetição de alguns padrões ao longo do tempo, os estudiosos começaram a perceber a recorrência de algumas figuras que indicavam tendências para o comportamento das ações”, explica Martins, da Apimec.

Ou seja, a análise técnica acredita numa espécie de “abertura de precedente”. Novamente, vamos a um exemplo bastante simplificado: digamos que o gráfico de cotações de uma ação formou uma letra W.

Um expert em análise técnica saberá que, no passado, diversas vezes em que o gráfico de uma ação indicou uma figura semelhante a um W, o preço desse ativo se comportou de uma maneira específica - subiu ou caiu numa determinada magnitude.

Com essas duas informações em mente, o analista bate o martelo: se, no passado, as ações de uma empresa apresentaram uma determinada tendência quando um padrão gráfico se formou, então toda vez que esse modelo se repetir, é razoável esperar que essa mesma tendência volte a acontecer.

“Nada mais é que a busca de parâmetros que se repetiram no passado e que, assim, podem indicar o que vai acontecer no futuro”, explica Zanlorenzi, do BTG Pactual Digital.

É claro que essa busca por padrões exige um estudo bastante profundo e uma maior disponibilidade de tempo para analisar o comportamento dos ativos em tempo real. Assim, a análise técnica costuma ser mais usada por investidores

experientes e que fazem operações diárias no mercado de ações.

Afinal, as tendências gráficas, muitas vezes, indicam como uma ação irá se comportar nos próximos minutos ou horas - desta maneira, quem recorre a essa ferramenta busca oportunidades rápidas para lucrar.

Qual é a melhor?

Não há certo e errado na disputa entre a análise fundamentalista e a análise técnica. Os especialistas são unânimes em afirmar que cada ferramenta tem seus pontos fortes e fracos, além de horizontes temporais mais adequados para serem aplicadas.

Bruno Madruga, sócio da Monte Bravo Investimentos, pondera que a análise fundamentalista é interessante para filtrar quais ações são boas opções de investimento no médio/longo prazo - uma espécie de triagem entre as inúmeras alternativas da bolsa.

Feita essa primeira seleção, a análise técnica irá indicar quando é o melhor momento para comprar ou vender os papéis dessas companhias - se os gráficos sinalizarem que a tendência no curto prazo é de valorização, então é hora de comprar; mas se as figuras derem indícios de queda iminente, é uma boa ideia vender.

“Quando conseguimos promover a fusão entre essas duas correntes para atuar e alocar recursos em bolsa, aí temos o mundo ideal”, diz Madruga. “Via análise fundamentalista, você sabe o que comprar, e via análise técnica, você sabe o melhor momento para pagar barato por uma empresa que tem fundamentos sólidos e consistentes”.

Mas e você, que está começando agora e não sabe usar muito bem nenhuma das duas correntes? “Não faça nada por impulso. Procure orientação, se informe, busque profissionais experientes para ter embasamento”, diz Martins, da Apimec. Com o tempo, você irá adquirir conhecimento e, aí sim, começará a atuar de maneira independente.



Como investir em ações para gerar renda: dividendos e outros proventos

Os investimentos que geram renda estão entre os preferidos dos brasileiros. Quem não gosta da ideia de receber uma grana na conta de tempos em tempos, sem ter que se preocupar em ficar comprando e vendendo o que pode se valorizar?

Mas não são só os imóveis e fundos imobiliários que têm essa capacidade. Você sabia que o investimento em ações pode servir para a geração de renda?

Trata-se do investimento com foco na distribuição de proventos - **dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)**.

Esta é a principal estratégia de investimento dos maiores investidores pessoas físicas da bolsa brasileira, **como o bilionário paulistano Luiz Barsi**.

O que são dividendos

Os **dividendos** constituem a porção do lucro das empresas que é distribuída periodicamente aos acionistas. Ou seja, para os sócios receberem dividendos, a empresa precisa dar lucro. Do contrário, nada feito. Renda variável, lembra?

A companhia pode optar por fazer pagamentos mensais - o que é menos comum -, trimestrais, semestrais ou mesmo anuais.

As empresas devem estabelecer, em estatuto, o percentual mínimo dos lucros a ser distribuído para os sócios (dividendo mínimo obrigatório), bem como a

periodicidade dessa distribuição.

Caso o estatuto não tenha menção ao dividendo mínimo, os acionistas deverão receber pelo menos 50% do lucro líquido do exercício após alguns descontos ou acréscimos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei das S/A).

Mas se o estatuto for omissivo sobre a questão, e os acionistas resolverem deliberar, em assembleia-geral, a sua alteração para definir um dividendo mínimo obrigatório, este não poderá corresponder a menos de 25% do lucro líquido ajustado.

No entanto, se quando a companhia foi a mercado seu estatuto determinava um dividendo mínimo obrigatório inferior a 25% dos lucros, ela não precisa alterar o estatuto para elevar esse percentual.

Uma empresa pode optar por um dividendo mínimo baixo para reinvestir os lucros no próprio negócio e crescer, por exemplo.

Há apenas uma condição em que uma empresa lucrativa pode se isentar de remunerar os seus acionistas: caso os órgãos da administração informem à assembleia-geral de acionistas que o pagamento de dividendos naquele período é incompatível com a situação financeira da companhia.

De olho na remuneração: o dividend yield

Para saber se uma ação é um bom investimento sob a ótica dos dividendos, basta verificar seu **dividend yield**, indicador que mostra quanto do valor de uma ação retorna para o acionista na forma de proventos. O ideal é analisar esta métrica por períodos longos de tempo, algo entre cinco e dez anos.

O **dividend yield** é expresso na forma percentual e corresponde ao valor do dividendo pago por ação no período de análise (geralmente um ano) dividido pelo preço da ação.

Podemos considerar o último preço negociado, o preço-alvo estimado, o preço médio da ação no período analisado ou o preço na data de pagamento de cada

provento no período.

Se quisermos, por exemplo, estimar o dividend yield de uma empresa, podemos anualizar o valor de dividendos distribuídos no último trimestre, conforme divulgado nos resultados da companhia, e dividi-lo pelo preço atual das ações.

Assim, saberíamos quanto poderíamos receber de dividendos, em termos percentuais, se comprássemos a ação hoje e ficássemos com ela por um ano.

Quanto maior o dividend yield, maior o retorno de dividendos em relação ao preço da ação. Por exemplo, podemos considerar que uma empresa com dividend yield de 10% distribui um décimo do preço da sua ação na forma de dividendos aos acionistas.

A quantia em dinheiro que o acionista recebe na conta da sua corretora será proporcional à quantidade de ações que ele detém na empresa. Mas ele só recebe os dividendos caso ainda possua as ações na carteira na data-limite determinada para o pagamento, independentemente de quando as tenha comprado.

Um benefício e tanto

Os dividendos correspondem a uma parcela do lucro líquido, que nada mais é do que o resultado positivo da empresa após descontados o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

No geral, a alíquota do IRPJ é de 25% e a CSLL é de 9%, o que gera uma despesa tributária de 34%.

Somente após descontados esses tributos é que a empresa tem a base de cálculo dos dividendos. Assim, para evitar a bitributação, os dividendos são isentos de imposto de renda para os acionistas.

Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Além dos dividendos, as companhias também podem pagar **Juros sobre Capital Próprio (JCP)** aos seus acionistas.

As diferenças entre dividendos e JCP são contábeis e tributárias. O pagamento de JCP também é uma forma de distribuir lucros, mas em vez de terem um benefício tributário para os acionistas, como ocorre com os dividendos, os Juros sobre Capital Próprio beneficiam a empresa.

É que o provento é considerado uma despesa financeira, contribuindo para reduzir a base tributária da companhia, que paga menos imposto.

Em razão disso, os Juros sobre Capital Próprio não são isentos de IR para os acionistas. Eles são tributados na fonte a uma alíquota de 15%.

A companhia só faz o pagamento de JCP quanto lhe é interessante. Além disso, o valor do provento está limitado ao valor da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) aplicada sobre o capital social da empresa. A TJLP é determinada pelo governo federal.

Maior dividend yield nem sempre é sinônimo de bom investimento

Na hora de escolher ações para investir com foco em dividendos, não basta olhar para o dividend yield. Isso porque ações com dividend yield muito elevado podem simplesmente estar muito descontadas em razão de problemas com a saúde financeira da companhia.

Em outras palavras, não são empresas que estão distribuindo lucros altos e constantes, mas sim cujos preços das ações estão excessivamente baratos em razão de alguma questão negativa - por exemplo, excesso de endividamento.

Segundo Roberto Lira, gestor do fundo Icatu Vanguarda Dividendos FIA, um dos maiores fundos de dividendos do país, o investidor com foco em dividendos deve começar por uma análise qualitativa da empresa.

Por exemplo, verificar se a empresa tem um bom histórico de execução dos seus negócios e se a sua estratégia é bem definida.

Já do ponto de vista quantitativo, é importante verificar se a companhia tem espaço para continuar a crescer. O gestor verifica se a companhia gera caixa e se não está endividada demais.

A dica de Lira é prestar atenção ao indicador que mede a razão entre a dívida líquida e o potencial de geração de caixa, representado pelo Ebitda. Essa relação indica quanto do caixa da companhia fica comprometido com as dívidas que ela tem a pagar, e quanto maior esse indicador, pior.

Além disso, convém que a análise considere um horizonte de longo prazo, entre cinco e dez anos.


As boas pagadoras de dividendos

As boas pagadoras de dividendos, de forma geral, são as companhias financeiramente saudáveis que geram lucros consistentes e previsíveis, principalmente em setores maduros, que não requerem vultosos investimentos.

Historicamente, os setores elétrico e de outros tipos de concessão pública, como saneamento básico, costumam ter muitas representantes com essas características.

Empresas do setor financeiro, como grandes bancos e seguradoras, também podem se enquadrar nessa categoria.

Negócios expostos demais a variáveis externas - como demanda externa, preços praticados em mercados internacionais, câmbio, emprego e renda - devem ser evitados para este fim. É o caso das companhias dos setores de commodities e construção civil.

A decorative graphic at the top of the page features a dark background with a grid pattern. Overlaid on this are various financial symbols and numbers in green and white, including '0.14', '\$1.10', '\$5.19', '\$7.02', '\$0 \$7.02', '\$34', '\$704', '\$1.10', and '\$1.10'. A prominent white line graph with blue circular markers trends upwards from left to right. The words 'SMALL CAP' are written in large, white, pixelated letters across the top right of the graphic.

Small caps: como investir nas empresas de menor porte e grande potencial de valorização

Investidores que desejam ter grandes retornos na bolsa devem olhar com carinho para as ações das empresas de menor valor de mercado, as chamadas **small caps**.

Boas apostas nesse segmento podem render retornos bem acima da média do mercado. Mas pôr em prática uma estratégia de investimento em **small caps** requer disciplina e estudo.

Primeiro porque o universo de companhias que podem ser consideradas small caps é enorme, o que torna mais difícil encontrar as boas oportunidades.

Segundo porque investir nessas companhias é mais arriscado do que comprar as chamadas blue chips, aquelas ações de empresas de grande porte que são muito negociadas, como as que compõem o Ibovespa.

Há menos informações disponíveis sobre as small caps e menos analistas acompanhando esses ativos. Além disso, esses papéis costumam ter menos liquidez, e as companhias, por serem menores, são mais frágeis do que as gigantes quando pinta uma crise.

Mas quem tiver disposição para procurar boas small caps pode encontrar tesouros escondidos: num cenário de economia aquecida, essas ações podem ter um elevado potencial de valorização no médio e longo prazo.

Afinal, as empresas de menor capitalização, quando bem gerenciadas, tendem a apresentar um ritmo de expansão mais elevado.

Em linhas gerais, as companhias de menor porte estão mais ligadas ao mercado doméstico, e, assim, perspectivas melhores para economia local dão força extra a esse tipo de ativo.

Podem ser, por exemplo, empresas muito boas, mas cujas ações não têm muita demanda, pois andaram meio esquecidas dos investidores.

Não há receita de bolo para escolher uma small cap com potencial. O investidor precisa conhecer as métricas financeiras, de estratégia de crescimento e os diferentes fatores que podem afetar as atividades das empresas.

Em outras palavras, a saída é estudar e analisar as empresas, como ocorre com qualquer outro tipo de investimento.

“Quem compra papéis de empresas pequenas está apostando que, um dia, elas ficarão grandes. Então, são ações que, normalmente, o pessoal carrega por um tempo na carteira, é uma questão de gestão de estratégia”, diz Pedro Galdi, analista da corretora Mirae Asset.

As small caps, porém, costumam apresentar níveis maiores de endividamento, uma vez que possuem planos de expansão.

“Elas acabam ficando mais expostas às oscilações da economia e às dúvidas quanto ao desempenho no futuro. Assim, costumam apresentar maior volatilidade”, diz Filipe Villegas, analista da Genial Investimentos.

As small caps são opções interessantes para quem deseja diversificar a carteira de ações, mesmo que a alocação seja feita num percentual menor em relação a outros ativos.



Que tal comprar um índice inteiro? Investimento em ETF ajuda pequeno investidor a diversificar

O Ibovespa, principal índice da bolsa brasileira, acumulou uma alta de 18% em 2019, até o dia 17 de setembro. Um retorno bastante atraente, não é mesmo?

Pois bem: se você quiser montar uma carteira para replicar o desempenho do Ibovespa, terá que adquirir nada menos que 68 ações de 66 empresas diferentes - um portfólio que conta com companhias e setores bem diferentes entre si, como Itaú Unibanco, Petrobras, MRV, Taesa, Kroton, JBS e Weg, apenas para citar algumas.

É claro que tomar conta de tantos ativos - e de perfis tão variados - exige uma boa dose de dedicação e um montante razoável a ser investido. E olha que nem entramos na questão das ordens de compra, taxas de corretagem, declaração de Imposto de Renda...

Se você ficou com preguiça só de pensar nisso tudo, os ETFs foram feitos sob medida para te atender. Eles são ativos que replicam o desempenho de um determinado índice, poupando todo esse trabalho de administrar uma carteira ampla de ações.

O ABC do ETF

Usando o mesmo exemplo: se você quiser um investimento com o exato mesmo

rendimento do Ibovespa, pode comprar toda a cesta de ações de uma vez só ou, simplesmente, adquirir um ETF que reproduza o desempenho do índice.

“Basicamente, ETF é um fundo negociado em bolsa”, diz Jerson Zanlorenzi, responsável pela mesa de renda variável do BTG Pactual digital. “Tem um gestor, uma pessoa capacitada que cuida da administração para que, do outro lado, o investidor possa comprar um índice inteiro num único ativo”.

Há vários fundos de índice diferentes que replicam o Ibovespa. O BOVA11, da BlackRock, é o mais famoso deles, mas também há o BOVV11, do Itaú, o BOVB11, do Bradesco, e outros - a diferença entre eles está na taxa de administração, no preço do ativo em si e na estratégia de administração no longo prazo.

Mas, independentemente de qual ETF você escolher, todos têm um ponto em comum: um investimento inicial mais baixo que o necessário para comprar toda uma cesta de ações. No momento, cada um desses três fundos de índice que replicam o Ibovespa são negociados pouco acima da linha dos R\$ 100 na B3.

“ETFs são uma porta de entrada interessante para o pequeno investidor”, diz Bruno Madruga, sócio da Monte Bravo Investimentos, destacando a praticidade do ativo. “Não necessariamente são as opções com a maior rentabilidade, mas são um bom pontapé inicial para quem está começando”.

Voltando às comparações com o Ibovespa: enquanto o índice como um todo tem ganhos de cerca de 18% no ano, há muitas ações que compõem o índice que apresentam desempenhos bem superiores - os papéis ordinários da JBS (JBBS3), por exemplo, dispararam mais de 150% desde o início de 2019.

Assim, ao comprar um ETF que replica o Ibovespa, você estará adquirindo um ativo que te dá exposição à carteira de ações do índice, mas que também possui potencial de valorização limitado. Cabe a você, então, decidir qual opção é mais adequada para o seu perfil de investidor.

Caso você não não queria estar sujeito a imprevistos relacionados a uma empresa ou setor específico ou ainda não tenha confiança para mexer diretamente no portfólio, os ETFs são boas opções; caso tolere melhor os riscos associados ao investimento em renda variável e queira retornos maiores, mesmo que isso

implique numa exposição a perdas mais relevantes, então as ações podem ser mais adequadas para você.

Mas mesmo quem tem um perfil mais arrojado deve olhar com carinho para os ETFs. Afinal, uma carteira de ações tende a apresentar uma volatilidade menor que um papel isolado — assim, um ETF pode ser um investimento de caráter mais defensivo dentro do seu portfólio.

Muito além do Ibovespa

Não há apenas ETFs que replicam a carteira do Ibovespa. Na bolsa brasileira é possível negociar cotas de ETFs de diversos índices de ações locais e até mesmo do S&P500, principal índice da bolsa americana.

Uma opção bastante popular é o SMAL11, ETF que reproduz o portfólio do índice de small caps (SMLL) da B3 - uma carteira que, atualmente, conta com 74 ações de empresas de baixa capitalização na bolsa.

Comprar cotas do SMALL11 é uma forma de se expor ao grande potencial de valorização das small caps sem precisar se preocupar com a escolha das ações - que, nesta seara, são inúmeras -, nem com as restrições de liquidez que esses ativos costumam ter.

Além disso, o investidor consegue diversificar sem precisar desembolsar grandes somas, ou seja, pode expor apenas uma pequena parte da carteira a esse investimento mais arriscado e ainda mitiga o risco pela diversificação.

“Investir num ETF de small caps traz proteção à questão da liquidez, ao mesmo tempo que diminui bastante os perigos associados a uma companhia específica”, destaca Zanlorenzi, do BTG Pactual digital. “É difícil que o investidor do varejo consiga fazer uma análise profunda de uma companhia, então, talvez seguir uma carteira ou comprar um fundo possa ser uma vantajoso”.

A lista de ETFs negociados na bolsa brasileira inclui muitas outras opções, que buscam atender aos mais diversos perfis de investidores. Se o seu negócio for replicar a carteira de ações do índice dividendos da B3 (IDIV), há o DIVO11; se você

quiser reproduzir a rentabilidade do S&P 500, a pedida é o IVVB11.

Por fim, caso a sua praia seja o investimento em um segmento específico, também é possível recorrer aos ETFs setoriais: o FIND11, por exemplo, replica uma carteira com ações do setor financeiro; o GOVE11 tem como base um portfólio que leva em conta critérios de governança corporativa; o MATB11, por sua vez, é focado nos papéis de empresas que atuam na área de materiais básicos, e assim por diante.

“Comprar toda uma carteira de ações, ativo por ativo, envolveria várias ordens de compra — um processo muito complexo, quase impossível para o investidor comum”, diz Zanlorenzi, do BTG digital. “O ETF nasceu para simplificar”.



Imposto de Renda: acertando as contas com o Leão

O simples fato de ter feito operações com qualquer ativo de renda variável em bolsas de valores, mercadorias e futuros já obriga o contribuinte a entregar a declaração de imposto de renda no ano seguinte, ainda que ele não se enquadre em nenhuma outra regra de obrigatoriedade.

Declarar ações e ETFs não é tão trivial, uma vez que as operações com esses tipos de ativos não precisam vir discriminadas em informe de rendimentos.

É o próprio investidor que deve manter o controle das compras, vendas, lucros e prejuízos, bem como o recebimento de proventos (dividendos e juros sobre capital próprio) e o cálculo do custo médio de aquisição dos seus ativos. Todas essas informações são necessárias para prestar contas ao Leão.

Caso necessário, o investidor pode solicitar à sua corretora as notas de corretagem, que podem auxiliar no preenchimento da declaração.

Também é de responsabilidade do investidor a apuração e o recolhimento do imposto de renda sobre os ganhos, quando for o caso.

Felizmente, os ganhos líquidos com a venda de ações em operações comuns no mercado à vista podem ficar isentos de IR para a pessoa física.

Basta que o valor das ações vendidas no mercado à vista naquele mês, seja em operações comuns ou *daytrade*, totalize menos que R\$ 20 mil.

A isenção, entretanto, aplica-se apenas aos ganhos advindos das operações comuns, nunca aos ganhos provenientes de *daytrade*. Estes são sempre tributados em 20%.

Vendas de ações no mercado à vista em valor superior a R\$ 20 mil por mês têm seus ganhos inteiramente tributados, sem qualquer isenção. A alíquota é de 15% sobre os ganhos de operações comuns e 20% sobre os lucros de *daytrade*.

Vale lembrar que não é na época de entregar a declaração de IR que se paga o imposto devido sobre os ganhos tributáveis com ações. O recolhimento deve ocorrer até o último dia útil do mês seguinte ao da venda que gerou o lucro em questão. Quem perde o prazo fica sujeito ao pagamento de multa e juros de mora, proporcional ao tempo de atraso.

Como declarar ações e ETFs no imposto de renda

Quem investe em renda variável no mercado à vista deve informar na declaração de imposto de renda:

- A posse de ações de uma mesma empresa, cujo valor de aquisição tenha sido superior a R\$ 1 mil;
- A posse de um mesmo tipo de ETF cujo saldo em 31 de dezembro tenha sido superior a R\$ 140;
- A compra e a venda de ações e ETFs;
- Os ganhos e prejuízos obtidos com as transações;
- O recebimento de proventos, como dividendos e juros sobre capital próprio (JCP).

Ações e ETFs são bens e, como tais, devem ser informados na ficha de Bens e Direitos. O código para as ações é o 31. Para os ETFs, utilize o código 74.

Abra um item para cada tipo de ação (se ordinária, preferencial ou unit, por exemplo) de cada empresa e para cada tipo de ETF, de cada gestora.

No caso das ações, informe, na “Discriminação”, o nome da empresa emissora, o código dos papéis, o tipo de ação e a quantidade de papéis que você detinha em 31 de dezembro. Informe, ainda, o CNPJ da empresa emissora das ações no campo próprio.

Já no caso dos ETFs, você deverá informar o CNPJ da fonte pagadora e, na “Discriminação”, dizer o nome e o CNPJ do fundo e da administradora, bem como o número da sua conta. Se a conta for conjunta, informe ainda o nome e o CPF do co-titular.

Você deverá informar a posição financeira em ações ou cotas de ETF que você detinha no primeiro e no último dias do ano ao qual a declaração se refere.

No caso das ações, ainda que você tenha comprado e vendido toda a sua posição em determinado papel no mesmo ano, você deverá informar o ativo na declaração. Neste caso, ambas as datas ficarão zeradas, e você deverá explicar a transação na “Discriminação”.

Investimentos em ações e ETFs devem ser sempre declarados pelo seu custo de aquisição, que é o preço de compra multiplicado pelo número de ações ou cotas, mais os custos de investimento, como as taxas de corretagem e custódia, além dos emolumentos.

Isto é, os valores jamais devem ser atualizados pelo seu valor de mercado. Ainda que as ações ou cotas tenham se valorizado ou desvalorizado ao longo do ano, o valor declarado será sempre aquele que você efetivamente pagou na compra.

O valor informado nas duas datas só vai mudar caso tenha havido aquisição de mais ações da mesma empresa ou cotas do mesmo fundo. Ou, ainda, se você tiver vendido parte ou a totalidade dos ativos.

Agora, caso você tenha comprado ou vendido ações de uma mesma empresa ou cotas de um mesmo ETF aos poucos ao longo do ano, você vai precisar calcular o custo médio de aquisição dos ativos para declará-los da forma correta, uma vez que as cotações no mercado de ações oscilam muito.

O custo médio de aquisição corresponde a uma média dos diferentes preços de compra do ativo ponderada pela quantidade de ações ou cotas comprada a cada preço.

Como calcular o custo médio de aquisição de ações e cotas de ETF

O exemplo a seguir serve tanto para ações quanto para cotas de ETF. Suponha que, em janeiro, você tenha comprado 100 ações da empresa Y por R\$ 10 cada uma, já incluídas as taxas. Agora, imagine que, em abril do mesmo ano, você tenha comprado mais 80 ações da mesma empresa por R\$ 15 cada, também incluídas as taxas.

Ou seja, no total, você adquiriu, ao longo do ano, 180 ações da empresa Y. Qual seu custo médio de aquisição?

Custo médio de aquisição de Y = $100 \times 10 + 80 \times 15 = 2.200$

Ou seja, você deve informar, em 31 de dezembro do ano anterior, o valor zero, pois ainda não tinha ações da empresa Y nesta data. Já em 31 de dezembro do ano em que ocorreu a aquisição, você deve informar R\$ 2.200, custo médio de aquisição dos 180 papéis, já incluídas as taxas.

Para calcular o custo médio de aquisição de cada um dos papéis da empresa Y que você detém, basta dividir o custo médio de aquisição total pelo número de papéis. Assim, $2.200/180 = \text{R\$ } 12,22$ por ação (na verdade, 12,222...).

Em outras palavras, é como se cada uma das 180 ações da empresa Y que você tem na carteira tenha custado R\$ 12,22.

O cálculo do custo médio de aquisição de cada ação é importante se você tiver, por exemplo, vendido apenas parte das suas ações ao longo do ano.

Digamos que, após ter comprado as 180 ações da empresa Y nas duas datas mencionadas, ao custo médio de aquisição de R\$ 12,22 cada, você tenha vendido 40 dessas ações no mês de setembro.

O custo médio de aquisição dessas 40 ações vendidas será igual a $40 \times 12,22$, que é igual a R\$ 488,89, aproximadamente.

Caso o valor de venda tenha sido inferior a este valor, consideramos que houve prejuízo; caso seja superior, consideramos que houve lucro, correspondente à diferença entre o valor de venda e o custo médio de aquisição de R\$ 488,89. Você deverá declarar os ganhos conforme veremos no próximo item.

As 140 ações remanescentes serão informadas na segunda coluna da ficha de Bens e Direitos pelo custo médio de aquisição de R\$ 1.711,11, que corresponde a $140 \times 12,22$, ou ainda, a $2.200 - 488,89$.

Repare que primeiro você calcula o custo médio de aquisição de todas as 180 ações da empresa Y adquiridas no ano para depois calcular o das 40 ações vendidas e o das 140 ações remanescentes.

Como declarar os ganhos isentos com a venda de ações

Como mencionei antes, nos meses em que o investidor pessoa física vender menos de R\$ 20 mil em ações no mercado à vista, os ganhos líquidos com as vendas de ações em operações comuns (que não sejam *daytrade*) ficam isentos de IR.

A isenção é válida por CPF e não inclui operações *daytrade*, sempre tributadas em 20%.

Quando a venda é isenta, o investidor não precisa se preocupar em recolher o imposto de renda sobre os ganhos, nem em preencher a aba Renda Variável do programa da declaração.

Basta atualizar sua ficha de Bens e Direitos com a informação da venda e o novo saldo, conforme explicado no item anterior.

Os ganhos líquidos (lucro depois de descontadas as taxas na operação de venda) entram na ficha de Rendimentos Isentos e Não Tributáveis, sob o código 05, para as ações negociadas no mercado de balcão, ou sob o código 20, para os papéis negociados na bolsa de valores.

Como declarar ganhos não isentos com a venda de ações e ETFs

Os ganhos líquidos com a venda de cotas de ETFs, no entanto, não contam com nenhum tipo de isenção, sendo tributados independentemente da quantidade de cotas vendidas por mês.

O mesmo ocorre com os ganhos líquidos com as vendas de ações no mercado à vista em valor superior a R\$ 20 mil em um único mês. Estes são tributados integralmente.

Para ambos os ativos, alíquota é de 15% para operações comuns e 20% para *daytrade*. Como já mencionado, não é na hora de preencher a declaração que o investidor deve pensar em recolher o imposto de renda. O pagamento do imposto deve ser feito até o último dia útil do mês seguinte ao da venda que gerou o ganho.

Assim, se o investidor tiver vendido ações com lucro em abril e estiver obrigado a pagar IR sobre esse ganho, o prazo para recolhê-lo termina no último dia útil de maio.

Como pagar o IR sobre os ganhos com ações e ETFs

O pagamento deve ser feito por meio de um DARF, o Documento de Arrecadação da Receita Federal. Para emití-lo, você pode usar **o programa Sicalc**, da Receita Federal. O código para ganhos líquidos com operações em bolsa é o 6015.

Alguns bancos oferecem o serviço pelo internet banking, e algumas corretoras o disponibilizam por meio das suas calculadoras de IR.

Eventuais prejuízos devem ser compensados na hora de apurar o imposto de renda. Assim, se você teve um ganho tributado com ações em um mês e já tinha prejuízos a compensar, subtraia o prejuízo do ganho na hora de apurar o IR, para não acabar pagando imposto a maior.

Caso você perca o prazo de recolhimento do imposto, é possível emitir um DARF no próprio Sicalc já com a multa e os juros de mora referentes ao atraso.

A multa é de 0,33% ao dia de atraso, limitada a 20% do valor do imposto devido. Já os juros de mora correspondem à Selic do período que vai do mês seguinte ao do vencimento do tributo até o mês anterior ao pagamento, mais 1% referente ao mês do pagamento. O percentual incide sobre o imposto devido.

Ao preencher o DARF, o investidor deve descontar o imposto de renda retido na fonte, o chamado “dedo-duro”, recolhido pela Receita sempre que se faz uma operação de renda variável sujeita à tributação. A alíquota desse adiantamento de imposto de renda é de 0,005% para operações comuns e 1% para *daytrade*.

Como declarar os ganhos tributados com ações e ETFs

Quando o contribuinte realiza o recolhimento do imposto da forma correta, ele deve declarar todos os ganhos que não forem isentos na aba Renda Variável da sua declaração, na área dedicada às operações comuns e *daytrade*.

Os ganhos devem ser informados mês a mês, no item “mercado à vista”. No pé da página de cada mês, é preciso ainda informar o imposto já pago, na linha “imposto pago”, além dos “dedos-duros” nas linhas referentes a “IR fonte”, de acordo com o tipo de operação (se comum ou *daytrade*).

O ganho que você deve informar é o ganho líquido, isto é, o lucro já descontadas as taxas da operação de venda (corretagem, custódia e emolumentos), mas ainda sem descontar o IR. O ganho líquido é justamente o valor sobre o qual a alíquota de IR incide.

O programa da declaração de imposto de renda vai calcular o imposto devido para verificar se o resultado bate com o IR já pago, conforme informado pelo contribuinte.

Compensação de prejuízos e IR retido na fonte

Prejuízos com a venda de ações e ETFs podem ser abatidos de ganhos futuros para o investidor reduzir seu imposto de renda a pagar. Mesmo perdas com vendas de ações no mercado à vista inferiores a R\$ 20 mil por mês podem ser compensadas.

Os prejuízos jamais prescrevem, podendo ser levados para os anos seguintes caso não sejam compensados no mesmo ano em que ocorreram. Mas para poder aproveitá-los no futuro é preciso informá-los na declaração.

Declare os prejuízos na aba Renda Variável, nos mesmos campos utilizados para informar os ganhos, porém com sinal negativo (-).

Prejuízos em um mercado podem ser compensados em outro - por exemplo, uma perda no mercado a termo pode compensar um ganho no mercado à vista e vice-versa. Você também pode compensar ganhos com ETFs com perdas com ações e vice-versa.

Porém, perdas com operações comuns só podem abater ganhos com operações comuns, e perdas com *daytrade* só podem abater ganhos com *daytrade*.

Quem tiver prejuízos não compensados do ano anterior deve informá-los no mês de janeiro da aba Renda Variável, no campo “Resultado negativo até o mês anterior”.

Lembrando que não é na hora de preencher a declaração que se compensam os prejuízos, mas sim na apuração do IR sobre os ganhos tributados, mês a mês.

O abatimento do IR retido na fonte, por sua vez, não pode ser levado para os anos seguintes. Mas pode ser que o contribuinte não consiga compensar todos os “dedos-duros” em um mesmo ano por conta de prejuízos.

Nesse caso, ele pode informar o valor do imposto retido e não compensado na ficha Imposto Pago/Retido, linha 03, “Imposto sobre a Renda na fonte”, para reduzir seu imposto total devido no ajuste anual. Isso pode resultar em menos IR a pagar ou em maior restituição.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Proventos distribuídos pelas empresas das quais o contribuinte é acionista também precisam ser informados na declaração de imposto de renda.

Dividendos são isentos de IR, devendo ser informados na ficha de Rendimentos Isentos e Não Tributáveis, código 09, “Lucros e dividendos recebidos”.

JCP são tributados na fonte, devendo ser informados na ficha Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva, código 10.

JCP anunciados, mas que ainda não tenham sido pagos, devem ser declarados em duas fichas. Em Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva, código 10, informe a totalidade do valor anunciado; na de Bens e Direitos, código 59, “Outros créditos e poupança vinculados”, informe apenas os valores de JCP que foram anunciados, mas não recebidos.

Já as bonificações de ações devem ser informadas na ficha de Rendimentos Isentos e Não Tributáveis, código 18, “Incorporação de reservas ao capital / Bonificação em ações”. Na ficha de Bens e Direitos, elas devem ser acrescentadas ao custo de aquisição das ações que você já tem da mesma empresa.

Para isso, você deverá seguir o código já descrito e acrescentar a bonificação como se fosse uma aquisição de novas ações daquela empresa.

Créditos

Esse conteúdo foi produzido pela
equipe do [Seu Dinheiro](#).

Saiba mais sobre o projeto [aqui](#).

Reportagem

Julia Wiltgen

Bruna Furlani

Fernando Pivetti

Kaype Abreu

Victor Aguiar

Design

Andrei Morais

Edição

Julia Wiltgen

Imagens

Unsplash

Shutterstock

Siga o [Seu Dinheiro](#)
nas Redes Sociais



Seja Premium!

Indique nossa newsletter para 5 amigos
e acesse conteúdos exclusivos de graça

QUERO SER PREMIUM